



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2765

SÁBADO

Itatiba, 26 de março de 2022

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE (01/01/2022 a 28/02/2022)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1,00			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)
					% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS		145.597.000,00	145.597.000,00	30.438.228,59	30.438.228,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		67.180.000,00	67.180.000,00	16.733.066,02	16.733.066,02
1.1.1- IPTU		57.000.000,00	57.000.000,00	14.800.716,13	14.800.716,13
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		10.180.000,00	10.180.000,00	1.932.349,89	1.932.349,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		17.257.000,00	17.257.000,00	3.435.543,83	3.435.543,83
1.2.1- ITBI		17.000.000,00	17.000.000,00	3.432.924,68	3.432.924,68
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		257.000,00	257.000,00	2.619,15	2.619,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		48.070.000,00	48.070.000,00	8.654.724,86	8.654.724,86
1.3.1- ISS		44.200.000,00	44.200.000,00	8.064.292,79	8.064.292,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		3.870.000,00	3.870.000,00	590.432,07	590.432,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		13.090.000,00	13.090.000,00	1.614.893,88	1.614.893,88
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		194.685.000,00	194.685.000,00	48.675.563,62	48.675.563,62
2.1- Cota-Parte FPM		57.000.000,00	57.000.000,00	14.543.217,74	14.543.217,74
2.2- Cota-Parte ICMS		108.000.000,00	108.000.000,00	18.563.389,89	18.563.389,89
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação		785.000,00	785.000,00	168.273,72	168.273,72
2.5- Cota-Parte ITR		400.000,00	400.000,00	102.029,88	102.029,88
2.6- Cota-Parte IPVA		28.500.000,00	28.500.000,00	15.298.652,39	15.298.652,39
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		340.282.000,00	340.282.000,00	79.113.792,21	79.113.792,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)
					% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		2.000,00	2.000,00	35.616,25	35.616,25
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		14.770.500,00	14.770.500,00	3.384.831,03	3.384.831,03
5.1- Transferências do Salário-Educação		12.130.000,00	12.130.000,00	3.028.922,86	3.028.922,86
5.2- Transferências Diretas - PDDE		237.000,00	237.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNATE		2.082.000,00	2.082.000,00	193.868,68	193.868,68
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		318.000,00	318.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		3.500,00	3.500,00	162.039,49	162.039,49
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.137.500,00	2.137.500,00	392.436,63	392.436,63
6.1- Transferências de Convênios		2.136.500,00	2.136.500,00	392.355,52	392.355,52
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		1.000,00	1.000,00	81,11	81,11
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		16.910.000,00	16.910.000,00	3.812.883,91	3.812.883,91
FUNDEB Difendo – Juros de Títulos de Renda		0,00	0,00	15.290,78	15.290,78
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)
					% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		39.017.000,00	39.017.000,00	6.826.678,15	6.826.678,15
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		11.480.000,00	11.480.000,00	209,00	209,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		21.600.000,00	21.600.000,00	3.712.677,93	3.712.677,93
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		157.000,00	157.000,00	33.654,75	33.654,75
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5))		80.000,00	80.000,00	20.405,95	20.405,95
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		5.700.000,00	5.700.000,00	3.059.730,52	3.059.730,52
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		93.010.000,00	93.010.000,00	16.342.002,36	16.342.002,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		93.000.000,00	93.000.000,00	16.252.279,89	16.252.279,89
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		10.000,00	10.000,00	89.722,47	89.722,47
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		53.983.000,00	53.983.000,00	9.425.601,74	9.425.601,74
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
					Até o Bimestre (g)
					% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		78.829.200,00	78.829.200,00	11.731.149,35	14,88
13.1- Com Educação Infantil		30.281.100,00	30.279.100,00	5.026.857,09	16,60
13.2- Com Ensino Fundamental		48.548.100,00	48.550.100,00	6.704.292,26	13,81
14- OUTRAS DESPESAS		14.178.000,00	14.178.000,00	2.243.362,89	15,82
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		93.007.200,00	93.007.200,00	13.974.512,24	15,03
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)					13.974.512,24
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %					71,79%
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %					13,80%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					2.500.000,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2022 ²					2.500.000,00



COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo informa às empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejarem divulgar seus empreendimentos na 17ª Festa do Caqui e Cia., poderão encaminhar seus materiais impressos (folders/panfletos) para serem disponibilizados no estande de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação. Solicitamos que esses materiais sejam entregues até o dia **01 de abril** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, dia 28/03/2022 (segunda-feira) às 17h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolini”, à Avenida Luciano Consolini nº 600, evento para o qual CONVIDA toda a população.

COMUNICADO

Edital de Notificação de Lançamento da TLF/ISSQN-Fixo 2022

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal, Decreto n° 7672 de 10 de março de 2.022, **NOTIFICA** a todos os contribuintes da **Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa – TLF/ISSQN-Fixo**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de **2.022**, estão disponibilizados no site oficial do município em www.itatiba.sp.gov.br, desde **14/03/2022**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 18 de Abril de 2022;
II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 18/04/2022; da segunda no dia 13/05/2022; da terceira no dia 14/06/2022; da quarta e última no dia 14/07/2022;
Para mais esclarecimentos, o contribuinte, poderá entrar em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação no endereço Avenida Luciano Consolini nº 600 – Jardim De Lucca ou pelo whatsapp (11) 3183-0722 ou telefone (11) 3183-0630, Ramal 1868.

Atenção:
O PAGAMENTO DA TLF/ISSQN-Fixo 2022 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE (01/11/2022 A 28/02/2022)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	145.597.000,00	145.597.000,00	30.438.228,59	20,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	14.800.716,13	25,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	3.432.924,68	20,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.200.000,00	44.200.000,00	8.064.292,79	18,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.090.000,00	13.090.000,00	1.614.893,88	12,34
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.075.000,00	1.075.000,00	72.459,65	6,74
Dívida Ativa dos Impostos	9.830.000,00	9.830.000,00	1.762.564,04	17,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.402.000,00	3.402.000,00	690.377,42	20,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	194.685.000,00	194.685.000,00	48.675.563,62	25,00
Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	14.543.217,74	25,51
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	102.029,88	25,51
Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	15.298.652,39	53,68
Cota-Parte ICMS	108.000.000,00	108.000.000,00	18.563.389,89	17,19
Cota-Parte IPI-Exportação	785.000,00	785.000,00	168.273,72	21,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	340.282.000,00	340.282.000,00	79.113.792,21	23,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	25.511.500,00	25.511.500,00	5.334.978,59	20,91
Provenientes da União	24.931.000,00	24.931.000,00	5.034.978,59	20,20
Transf de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	24.931.000,00	24.931.000,00	5.034.978,59	20,20
Transf de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Estados	580.500,00	580.500,00	300.000,00	51,68
Transf de Recursos Estado -Repasso Fundo a Fundo	580.500,00	580.500,00	300.000,00	51,68
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.000,00	27.000,00	4.949,26	18,33
Juros de Títulos de Renda	27.000,00	27.000,00	4.949,26	18,33
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - AUXÍLIO EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.538.500,00	25.538.500,00	5.339.927,85	20,91

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							
DESPESAS CORRENTES	72.213.340,00	72.213.340,00	42.196.191,76	58,43	10.813.552,85	14,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.297.000,00	19.297.000,00	5.478.624,58	28,39	5.368.380,34	27,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.916.240,00	52.916.240,00	36.717.567,18	69,39	5.445.172,51	10,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	72.222.040,00	72.222.040,00	42.196.191,76	58,43	10.813.552,85	14,97	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	25.448.500,00	27.196.318,68	17.748.163,22	65,26	3.218.658,79	11,83	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	24.881.000,00	26.479.141,78	17.598.486,32	66,46	3.159.411,20	11,93	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	
Outros Recursos	567.500,00	717.176,90	149.676,90	0,00	59.247,59	8,26	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	25.448.500,00	27.196.318,68	17.748.163,22	65,26	3.218.658,79	11,83	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	97.670.540,00	99.418.358,68	59.944.354,98	-	14.032.211,64	-
---	---------------	---------------	---------------	---	---------------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴⁺⁵	91,29	53,34	13,67
--	-------	-------	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	76,29	38,34	-1,33
--	-------	-------	-------

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2022	7.290.077,43	9.743,84	5.889.803,96	1.390.529,63	
Total	7.290.077,43	9.743,84	5.889.803,96	1.390.529,63	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	14.956.400,00	14.956.400,00	6.767.871,84	16,04	3.422.621,86	31,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.503.700,00	40.503.700,00	27.746.272,09	65,76	5.184.531,75	47,94	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.389.840,00	3.389.840,00	953.357,59	2,26	331.948,60	3,07	0,00
Vigilância Sanitária	1.106.800,00	1.106.800,00	130.261,28	0,31	130.261,28	1,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	976.700,00	976.700,00	161.901,22	0,38	159.195,36	1,47	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.279.800,00	11.279.800,00	6.436.527,74	15,25	1.584.994,00	14,66	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.213.240,00	72.213.240,00	42.196.191,76	100,00	10.813.552,85	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade; Prefeitura Municipal de Itatiba

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII(h+i) - (12 x IVb)/100].



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 24 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE RAPHAEL MUNHOZ	393.335.238-04	6569/00001/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406	
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:	

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº. 39194/2021

Interessado: **Roberto Sodre**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**
Rec nº.: **73421**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Roberto Sodre**, proprietário do imóvel localizado à Rua das Tipuanas Quadra G Lote 09 – Terras de São Sebastião (ID 1115), para efetuar a limpeza do imóvel supracitado, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/98 – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 21/02/22 e, em tentativa de entrega, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Março de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 41567/2021

Interessado: **Pascoal Colloca Sobrinho**
Assunto: **Notificação – Atendimento a Comunique-se**
Processo nº.: **2018.04649**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Pascoal Colloca Sobrinho**, proprietário pelo imóvel localizado à Rua Gasparino Zenobi, 11 Quadra 08 Lote 04 – Real Parque D. Pedro I (ID 31652), para prover atendimento integral ao Comunique-se registrado às Fls. 53 do processo supracitado, **conforme exigências do Artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 25/11/21 e, em tentativa de entrega feita em 18/02/22, 22/02/22 e 24/02/22, uma vez que o interessado não se encontrava no local, conforme informação dos correios, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Março de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Pregão: 24/2021
Processo: 738/2021
Empresa: ALLPRO CLEAN Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 357/2022**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 24 de Março de 2022.

Humberto Luis Baptistella
Almoxarifado Central

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.543/2022

Interessado: IGOR AUGUSTO ALVES DA SILVA
Assunto: RESGATE DE BALÃO
Processo: 2022.0765

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. IGOR AUGUSTO ALVES DA SILVA, residente à Rua Artur Bernardes, 53 – Bairro Vila Corrêa – Ferraz de Vasconcelos/SP, a tomar ciência que a prática de soltura/ resgate de balões é proibida no município pela Lei 5.393/2021 e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 5.434,90, conforme o artigo 6º da Lei 5.393/21.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa.

Itatiba, 24 de março de 2022.

Felipe José de Moraes
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 42802/2022

Interessado: RODINEI ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: SUPRESSÃO DE ÁRVORE E DESCARTE DE RESÍDUOS
Processo: -

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Rodinei Alves de Oliveira, residente à rua Plácido Panachí, 228 – Bairro San Francisco – Itatiba – SP a prestar esclarecimentos sobre a supressão e descarte de uma palmeira dentro da propriedade localizada na Rua Vergínio Belgine, Santo Antônio, Itatiba-SP, com o veículo de placa BWQ-5834, conforme artigo 31 da Lei 5.141/2018.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência.

Itatiba, 24 de março de 2022

Felipe José de Moraes
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Ciência ao Interessado

Interessado: THAÍS THALITA PELLINI
Assunto: RETIRADA DE ENTULHO DE TERRENO
Processo: 2022.1328

Tem o presente a finalidade de comunicar a Sra. THAÍS THALITA PELLINI que, diante do comunicado de limpeza de entulhos em área particular com destino ao bota-fora no bairro Pinheirinho, cabe levantar alguns pontos importantes a serem observados:

- Por se tratar de uma área particular, esta Secretaria não possui instrumentos legais para autorizar ou não a limpeza. Cabe ressaltar que é necessária a autorização do proprietário para adentrar no terreno e realizar intervenções no local;
- Com relação ao descarte, não é permitido o despejo de materiais em áreas públicas, sendo passível de sanção de multa;
- O município possui como opção de descarte de entulhos os Ecopontos, em quantidade limitada de recebimento (1 m³);
- Há também uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil no município que recebe estes materiais, em qualquer quantidade;
- Caso o destino seja um outro terreno particular, deve ser obtida autorização do proprietário do lote receptor. Se este terreno estiver em Área de Preservação Permanente não é permitido o descarte de materiais, caracterizando infração ambiental.

Itatiba, 24 de março de 2022

Felipe José de Moraes
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Pregão: 24/2021
Processo: 738/2021
Empresa: D27 Comercial Eireli

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 358/2022**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Sem mais.

Itatiba, 24 de Março de 2022.

Humberto Luis Baptistella
Almoxarifado Central

EXTRATOS

Extrato do Sétimo Termo de Aditamento ao Termo de Convênio que entre si celebraram o Município de Itatiba e a Fundação do ABC, qualificada como entidade filantrópica, com o objeto de gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Família. **Processo Administrativo** n.º201700003736. **Conveniente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** FUNDAÇÃO DO ABC. **Objeto:** O presente TERMO tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na Cláusula 11, Item 11.9, em virtude de readequação do Plano de Trabalho, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03736/2017. **Valor:** R\$ 638.252,16 (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.032. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 02/03/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º26/2021. **Processo Administrativo** n.º05321/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial nº10/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º26/2021, na Cláusula II, Item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, e na Cláusula IX, Item 9.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05321/2020. **Valor:** Fica aditado em 10% o quantitativo do Contrato nº26/2021, no valor total de R\$ 7.466,78 (sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), com fundamento no artigo 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 06.182.0002.2.100. **Prazo:** Prorrogado por mais 30 dias. **Assinatura:** 10/03/2022.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º26/2019. **Processo Administrativo** n.º08213/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº11/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º026/2019, na Cláusula VIII Item 8.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº08213/2018. **Valor:** R\$ 135.720,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.181.0002.2.076. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº026/2019 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 14/03/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º21/2022. **Processo Administrativo** n.º08831/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º133/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENAScer - ABARR. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica para **ADULTOS EM CLÍNICA DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA AMBOS OS SEXOS (Item 04)**, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº133/2021, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 15/03/2022.

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 28/03/2022 às 11h00min no balcão do RH. Motorista de Veículos Leves (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental/ Básico e CNH de motorista profissional, categoria “C”).
6º ADRIANO ROBERTO PADOVANI

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019 XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da

Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 25 de março de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018 e 01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 28/03/2022 às 09h30min no balcão do RH. Arquivista (Comparecer com RG, CPF, e Diploma de Nível Superior em Arquivologia, ou atividade por 5 anos ininterruptos ou 10 anos intercalados no campo profissional da Arquivologia, na forma da lei 6.546/1978).
1º MARILLIA CUNHA CAMARA QUIXABA DA SILVA

Dia 28/03/2022 às 10h30min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio).
147º RAUL GUILHERME DI STEFANO
148º BIANCA PRISCILLA DOGNINI DE ALMEIDA
FRANCO
149º RAFAEL MANDRO
150º PATRICIA SOUZA MARTINIANO

Dia 28/03/2022 às 11h30 no balcão do RH. Bibliotecário (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional CRB).
1º SANDRO MARTIN RODRIGUES

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019 XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 24 de março de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

Conselho Municipal do Idoso de Itatiba

Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2022 - 2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Itatiba no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal de nº 3.653 de 25/11/2003, em reunião virtual realizada dia 25 de fevereiro de 2022. Resolve sobre o Edital de Convocação para o Pleito Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Itatiba para Representação da Sociedade Civil Biênio 2022/2024.

1 – Das inscrições

1.1 - no período de **28 de março a 11 de abril 2022**, para habilitação das OSC – Organização da Sociedade Civil ou organizações dos quatro segmentos:

2 - Das vagas e requisitos

- dois (2) representantes da população idosa do Município (usuários)

Documentação necessária:

- Preencher formulário (anexo I)
- Cópia de documento oficial com foto

- dois (2) representantes de associação de idosos existente no Município, devidamente reconhecida (Associação dos aposentados e Pensionistas de Itatiba)

Documentação necessária:

- Preencher formulário (anexo I)
- Cópia de documento oficial com foto

- um (1) profissional especializado em atendimento ao idoso

Documentação necessária:

- Preencher formulário (anexo I)
- Cópia de documento oficial com foto

- um (1) representante de entidade particular de atendimento ao idoso

Documentação necessária:

- Preencher formulário (anexo I)
- Cópia de documento oficial com foto

- Documento da entidade que representa indicando à vaga pretendida

3 – Da comissão Eleitoral

3.1 – A Comissão eleitoral formada pelas conselheiras: Fernanda de Moraes Micheliní, Maria Lígia Baptistella Cabral e Camila Cavalaro.

3.2 – A Comissão será responsável pela operacionalização do processo, incluindo recebimento de inscrições, análise dos documentos, publicação dos editais, eleição e dos casos omissos.

4 - Local e Prazos:

4.1 - **até dia 26 de março:** publicação na Imprensa Oficial da abertura do Processo Eleitoral;

4.2 - **do dia 28 de março até 11 de abril das 8h00 às 12hs00**, deverão ser protocoladas na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, Avenida Nair Soares Macedo Fatori – 318 - Vila Santa Clara, conforme formulário em anexo.

4.3 - **Pleito Eleitoral no dia 27 de abril, às 9h00:** na sede da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada à Avenida Nair Soares Macedo Fatori – 318 – Vila Santa Clara

5 – Da eleição

5.1 – A plenária eleitoral será aberta a população e pelos candidatos previamente inscritos.

5.2 – O início do Pleito eleitoral será realizado com abertura do Presidente do Conselho, caso algum dos inscritos não estejam presentes haverá uma tolerância de 15 minutos prorrogáveis por mais 15 minutos se necessário.

5.3 – Após o início do Pleito Eleitoral não será permitida a manifestação dos retardatários.

5.4 – Cada candidato terá no máximo 02 (dois) minutos para apresentar-se à Assembléia Geral.

5.5 – Os candidatos inscritos por segmento votam entre si.

5.6 – Terão assento no CMI os candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida de acordo com o segmento representado, No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

5.7 – O voto do representante habilitado será pessoal e intransferível, sendo vetada a participação por meio de procuração.

5.8 – É obrigatória a presença do candidato na Plenária, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

5.9 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão eleitos Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, Suplente.

6 - Da Posse

Os representantes das organizações não governamentais eleitos no processo de escolha serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal logo após o resultado da votação.

Itatiba, 22 de março de 2022

Comissão Eleitoral

Camila Cavalaro
Fernanda de Moraes Micheliní
Maria Lígia Baptistella Cabral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS AO CMI

PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL A GESTÃO 2022/2024

CANDIDATO À VAGA:

- a) Representante da população idosa do Município (usuários) ()
- b) Representantes de associação de idosos existente no Município, devidamente reconhecida (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba) ()
- c) Profissional especializado em atendimento ao idoso ()
- d) Representante de entidade particular de atendimento ao idoso ()

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Data nasc: ____/____/____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ município: _____
Fone de Contato: _____ Celular: _____
e-mail: _____
Escolaridade: _____ Profissão: _____
Representatividade: _____
Assinatura do Candidato: _____ Data ____/____/2022

ESTÁGIO REMUNERADO

Pedagogia e Psicologia

Convocação dos candidatos que realizaram o Processo Seletivo no dia 23/03/2022 para vaga de estágio remunerado da Secretaria de Educação - Estagiários de Pedagogia e Psicologia

Os candidatos classificados do nº 01 ao nº 28 deverão comparecer ao Auditório do Paço Municipal “Ettore Consoline” dia 31 de Março às 13h30.

Trazer os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de matrícula original deste semestre, 1 foto 3X4 recente, certidão de casamento e cópia do cartão da conta do Banco Bradesco

RESPOSTAS - GABARITO

Número da questão				
1	☒	B	C	D
2	A	☒	C	D
3	A	B	☒	D
4	A	B	C	☒
5	A	☒	C	D
6	☒	B	C	D
7	A	B	C	☒
8	A	☒	C	D
9	A	B	☒	D
10	A	☒	C	D

	Nome	Classificação	Situação
1	Elizabeth Martins César Hypolito	1º	Classificado
2	Valéria Neves dos Santos Rodrigues	2º	Classificado
3	Daiane Ramalho Felipe Barbieri	3º	Classificado
4	Monica Aparecida Merguizo Codignole	4º	Classificado
5	Marcela Ramos Lanzoni	5º	Classificado
6	Guilherme Rodrigues Ramos	6º	Classificado
7	Guilia Clara de Lima	7º	Classificado
8	Pedro Paulo Carvalho de Oliveira	8º	Classificado
9	Ana Claudia Pedroso Bueno	9º	Classificado
10	Camila Pinto de Oliveira	10º	Classificado
11	Nathália Camillo dos Anjos	11º	Classificado
12	Carolina Cristina Coutinho	12º	Classificado
13	Francisco Eduardo Souza de Oliveira	13º	Classificado
14	Thalissa Gabriela Peixoto Tavares	14º	Classificado
15	Thais Baptistella Veiga da Silva	15º	Classificado
16	Aidê de Campos Pereira	16º	Classificado
17	Rafael Detogni Camilo	17º	Classificado
18	Anny Grabrielli de Almeida	18º	Classificado
19	Mary Satie Takari Nishimura	19º	Classificado
20	Sônia Aparecida Paes Rodrigues Sousa	20º	Classificado
21	Victor Cazaça Tomaz	21º	Classificado
22	Alice Comoli	22º	Classificado
23	Maria Andrade dos Santos	23º	Classificado
24	Sônia Marques Nogueira	24º	Classificado
25	Katia Cristina Venancio Martins	25º	Classificado
26	Isabela Monteiro de Jesus Ribeiro	26º	Classificado
27	Iasmin de Paula Moreira	27º	Classificado
28	Talissa Delgado Leandro	28º	Classificado

DESPACHOS

Processo nº 1604/ 2022

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba.

Assunto: Inexigibilidade de licitação/ Contratação do artista Badu Perrone e banda para apresentação na 17ª Festa do Caqui

Versam os autos sobre solicitação da *Secretaria de Cultura e Turismo* acerca da viabilidade de contratação do artista Badú Perrone para apresentação na 17ª Festa do Caqui, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme justificativas devidamente apresentadas (fls. 37/39).

Consta na folha 36 dos autos a Requisição de Serviços, com sua discriminação e a indicação de valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a apresentação que ocorrerá dia 09/04, com previsão para início às 20h00 e término às 21h30.

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários necessários para a contratação por meio de inexigibilidade, providenciando a Nota de Reserva nº 1631 (fls.43/44).

A *Procuradoria Jurídica* ofertou parecer pela possibilidade da contratação direta pela via excepcional da inexigibilidade de licitação, diante do preenchimento dos pressupostos legais exigidos, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 46/50).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com respaldo no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO por meio da inexigibilidade de licitação**, do artista Badú Perrone (Sidnei Rodrigues de Souza), inscrito no CNPJ sob o nº 27.429.340/0001-99, para apresentação na 17ª Festa do Caqui, no dia 09/04/2022, pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 25 de março de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47 / 2022

PREGÃO 12 / 2022

Processo: 8923/2021

Aos 16 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 12 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/03/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento material hidráulico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA MANOEL MESSIAS DA SILVA 1131
BAIRRO: JARDIM MINEZOTTA
CIDADE: SUMARÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 13179-123
TELEFONE: (19) 3803-8344 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 33.205.718/0001-73
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. EDITAL

Itens Registrados:							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.02.0039.4	BA	KITUBOS	30	R\$ 241,55	R\$ 7.246,50	Não
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 150MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
2	1.17.02.0039.4	BA	KITUBOS	90	R\$ 241,55	R\$ 21.739,50	Não
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 150MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
3	1.17.02.0040.8	BA	KITUBOS	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	Não
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
4	1.17.02.0040.8	BA	KITUBOS	95	R\$ 58,00	R\$ 5.510,00	Não
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
5	1.17.02.0041.6	BA	KITUBOS	42	R\$ 88,75	R\$ 3.727,50	Não
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 100MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
6	1.17.02.0041.6	BA	KITUBOS	128	R\$ 88,75	R\$ 11.360,00	Não
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 100MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
7	1.17.02.0043.2	BA	KITUBOS	27	R\$ 91,80	R\$ 2.478,60	Não
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
8	1.17.02.0043.2	BA	KITUBOS	83	R\$ 91,80	R\$ 7.619,40	Não
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
9	1.17.02.0086.6	UN	HIGIBAN	24	R\$ 6,99	R\$ 167,76	Não
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.							
10	1.17.02.0086.6	UN	HIGIBAN	74	R\$ 6,99	R\$ 517,26	Não
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.							
11	1.17.02.0089.0	UN	LIGHTEX	8	R\$ 12,70	R\$ 101,60	Não
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1/2", sem canopla.							
12	1.17.02.0089.0	UN	LIGHTEX	24	R\$ 12,70	R\$ 304,80	Não
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1/2", sem canopla.							
13	1.17.02.0105.6	UN	ISAMAR	18	R\$ 33,45	R\$ 602,10	Não
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", com canopla.							
14	1.17.02.0105.6	UN	ISAMAR	56	R\$ 33,45	R\$ 1.873,20	Não
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", com canopla.							
15	1.17.02.0151.0	UN	VIQUA	15	R\$ 5,20	R\$ 78,00	Não
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"							
16	1.17.02.0151.0	UN	VIQUA	45	R\$ 5,20	R\$ 234,00	Não
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"							
17	1.17.02.0152.8	UN	TIGRE	19	R\$ 6,60	R\$ 125,40	Não
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4"							
18	1.17.02.0152.8	UN	TIGRE	61	R\$ 6,60	R\$ 402,60	Não
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4"							
19	1.17.02.0186.2	UN	VIQUA	61	R\$ 2,99	R\$ 182,39	Não
LUVIA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"							
20	1.17.02.0203.6	UN	CORR PLASTIK	8	R\$ 16,59	R\$ 132,72	Não
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75MM							
21	1.17.02.0203.6	UN	CORR PLASTIK	24	R\$ 16,59	R\$ 398,16	Não
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75MM							
22	1.17.02.0252.4	PAR	ART METAIS	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00	Não
PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COM BUCHA Nº 10							
23	1.17.02.0252.4	PAR	ART METAIS	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00	Não
PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COM BUCHA Nº 10							
24	1.17.02.0275.3	UN	SHIVA	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00	Não
JOELHO 90° ESGOTO 150MM, COR BRANCA, COM NBR							
25	1.17.02.0275.3	UN	SHIVA	36	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00	Não
JOELHO 90° ESGOTO 150MM, COR BRANCA, COM NBR							
26	1.17.02.0291.5	UN	KRONA	99	R\$ 0,54	R\$ 53,46	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR							
27	1.17.02.0346.6	UN	HIGIBAN	13	R\$ 47,00	R\$ 611,00	Não
ACABAMENTO P/ VALVULA DESCARGA EM PLÁSTICO CROMADO							
Padrão universal compatível a várias marcas de válvulas de descarga, acompanha parafusos de fixação e gabarito de instalação.							
28	1.17.02.0346.6	UN	HIGIBAN	39	R\$ 47,00	R\$ 1.833,00	Não
ACABAMENTO P/ VALVULA DESCARGA EM PLÁSTICO CROMADO							
Padrão universal compatível a várias marcas de válvulas de descarga, acompanha parafusos de fixação e gabarito de instalação.							
29	1.17.02.0380.6	BG	ULTRALUB	85	R\$ 6,15	R\$ 522,75	Não
ADESIVO VEDANTE SILICONE - 50 gramas, cura super rápida, transparente, para uso interno e externo. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante.							
30	1.17.02.0380.6	BG	ULTRALUB	255	R\$ 6,15	R\$ 1.568,25	Não
ADESIVO VEDANTE SILICONE - 50 gramas, cura super rápida, transparente, para uso interno e externo. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante.							
31	1.17.02.0446.2	UN	ALUREM	30	R\$ 8,52	R\$ 255,60	Não
BRACO COM 40 CM PARA CHUVEIRO, BITOLA 1/2". EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE DESCRITOS NA EMBALAGEM, EM ALUMÍNIO.							
32	1.17.02.0446.2	UN	ALUREM	90	R\$ 8,52	R\$ 766,80	Não
BRACO COM 40 CM PARA CHUVEIRO, BITOLA 1/2". EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE DESCRITOS NA EMBALAGEM, EM ALUMÍNIO.							

33	1.17.02.0526.4	UN	HERC	13	R\$ 4,91	R\$ 63,83	Não
PORTA GRELHA QUADRADA 150MM, COR BRANCA, COM NBR							
34	1.17.02.0526.4	UN	HERC	39	R\$ 4,91	R\$ 191,49	Não
PORTA GRELHA QUADRADA 150MM, COR BRANCA, COM NBR							
35	1.17.02.0532.9	UN	DACUNHA	16	R\$ 3,90	R\$ 62,40	Não
GRELHA REDONDA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA E RALO BITOLA 150 MM							
36	1.17.02.0532.9	UN	DACUNHA	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00	Não
GRELHA REDONDA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA E RALO BITOLA 150 MM							
37	1.17.02.0586.8	UN	HERC	12	R\$ 2,31	R\$ 27,72	Não
PORTA GRELHA QUADRADA 100 MM							
38	1.17.02.0586.8	UN	HERC	36	R\$ 2,31	R\$ 83,16	Não
PORTA GRELHA QUADRADA 100 MM							
39	1.17.02.1636.3	UN	DECA	8	R\$ 207,45	R\$ 1.659,60	Não
LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCO COM COLUMA							
Medidas mínimas de 31x42 cm							
40	1.17.02.1642.8	M	HIPERTUBO	100	R\$ 10,98	R\$ 1.098,00	Não
TUBO DRENO CORRUGADO 100mm - HIDRÁULICA							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 12 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 12 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA	
PREFEITO MUNICIPAL	
CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI	
LEANDRO VIEIRA DA SILVA	
RG: 45.639.389-4 CPF: 368.969.438-82	
Ana Carolina de Camargo Ambrosio	
RG. 27.470.257-5	
Andrea Gava Machado	
RG. 41.377.389-9	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48 / 2022	
PREGÃO 12 / 2022	
Processo: 00000008923/2021	

Aos 16 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 12 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos Itens abaixo, homologada em 12/03/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL JAAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PACKER 24
BAIRRO: JD. ELDOORDADO
CIDADE: INDAIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13343-811
TELEFONE: 19/3894-2557 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 03.483.074/0001-14
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. EDITAL

Itens Registrados:							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.01.2137.0	UN	LOCITTE	14	R\$ 19,70	R\$ 275,80	Não
MASSA EPOXI 250 G. - Usado para soldar, moldar, fixar e vedar diversos tipos de materiais, composto com resina epoxi, cargas minerais, endurecedor, poliamida e cargas minerais, seca em duas horas.							
2	1.17.01.2137.0	UN	LOCITTE	23	R\$ 19,70	R\$ 453,10	Não
MASSA EPOXI 250 G. - Usado para soldar, moldar, fixar e vedar diversos tipos de materiais, composto com resina epoxi, cargas minerais, endurecedor, poliamida e cargas minerais, seca em duas horas.							
3	1.17.01.2296.2	PO	IBERE	15	R\$ 9,30	R\$ 139,50	Não
MASSA PLASTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para faniliaria de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria como cola de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas.							
4	1.17.01.2296.2	PO	IBERE	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00	Não
MASSA PLASTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para faniliaria de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria como cola de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas.							

5	1.17.01.3600.9	TB	CIBRAFLEX	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00	Não
SELANTE DE POLIURETANO 400 g							
Produto a base de poliuretano secagem rápida, para diversas aplicações de colagem, Produto cura ao entrar em contato com a umidade do ar formando um elastômero de alta resistência mecânica e a intempéries							
6	1.17.01.3600.9	TB	CIBRAFLEX	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00	Não
SELANTE DE POLIURETANO 400 g							
Produto a base de poliuretano secagem rápida, para diversas aplicações de colagem, Produto cura ao entrar em contato com a umidade do ar formando um elastômero de alta resistência mecânica e a intempéries							
7	1.17.02.0011.4	UN	MARTIN	45	R\$ 39,00	R\$ 1.755,00	Não
TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.							
8	1.17.02.0011.4	UN	MARTIN	135	R\$ 39,00	R\$ 5.265,00	Não
TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.							
9	1.17.02.0018.1	UN	MARTIN	87	R\$ 46,00	R\$ 4.002,00	Não
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA C-50 1/2" - Torneira para lavatório toda em latão cromado, acabamento C-50, 1/2", com bica baixa, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
10	1.17.02.0018.1	UN	MARTIN	263	R\$ 46,00	R\$ 12.098,00	Não
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA C-50 1/2" - Torneira para lavatório toda em latão cromado, acabamento C-50, 1/2", com bica baixa, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
11	1.17.02.0025.4	UN	EMAVA	81	R\$ 12,00	R\$ 972,00	Não
VALVULA METAL P/ LAVATÓRIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com tampa, feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
12	1.17.02.0025.4	UN	EMAVA	244	R\$ 12,00	R\$ 2.928,00	Não
VALVULA METAL P/ LAVATÓRIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com tampa, feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
13	1.17.02.0033.5	UN	EMAVA	27	R\$ 16,00	R\$ 432,00	Não
VÁLVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3.1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de cesto de metal cromado.							
14	1.17.02.0033.5	UN	EMAVA	83	R\$ 16,00	R\$ 1.328,00	Não
VÁLVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3.1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de cesto de metal cromado.							
15	1.17.02.0075.0	UN	DECA	16	R\$ 159,00	R\$ 2.544,00	Não
VASO SANITARIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos.							
16	1.17.02.0075.0	UN	DECA	48	R\$ 159,00	R\$ 7.632,00	Não
VASO SANITARIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos.							
17	1.17.02.0079.3	UN	UNOPLASTIC	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00	Não
REPARO COURINHO PARA TORNEIRA 3/4"							
18	1.17.02.0079.3	UN	UNOPLASTIC	150	R\$ 0,60	R\$ 90,00	Não
REPARO COURINHO PARA TORNEIRA 3/4"							
19	1.17.02.0094.7	UN	DECA	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	Não
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA							
20	1.17.02.0094.7	UN	DECA	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00	Não
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA							
21	1.17.02.0113.7	UN	DEFLEX	255	R\$ 4,95	R\$ 1262,25	Não
SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, rosas padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante.							
22	1.17.02.0113.7	UN	DEFLEX	765	R\$ 4,95	R\$ 3786,75	Não
SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, rosas padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante.							
23	1.17.02.0224.9	UN	PLASTILIT	13	R\$ 2,10	R\$ 27,30	Não
NIPEL PVC ROSCÁVEL 1"							
24	1.17.02.0224.9	UN	PLASTILIT	39	R\$ 2,10	R\$ 81,90	Não
NIPEL PVC ROSCÁVEL 1"							
25	1.17.02.0232.0	UN	KRONA	52	R\$ 0,65	R\$ 33,80	Não
NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"							
26	1.17.02.0232.0	UN	KRONA	156	R\$ 0,65	R\$ 101,40	Não
NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"							
27	1.17.02.0308.3	UN	KRONA	14	R\$ 37,00	R\$ 518,00	Não
CURVA 45° CURTA ESGOTO 75MM							
28	1.17.02.0343.1	UN	KRONA	83	R\$ 4,35	R\$ 361,05	Não
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 40CM - Engate branco de 40cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente.							
29	1.17.02.0343.1	UN	KRONA	252	R\$ 4,35	R\$ 1.096,20	Não
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 40CM - Engate branco de 40cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente.							
30	1.17.02.0417.9	UN	ALUMASA	16	R\$ 34,40	R\$ 550,40	Não
CAIXA DE DESCARGA sem engate, conforme 6LPF, na cor branca.							
31	1.17.02.0417.9	UN	ALUMASA	48	R\$ 34,40	R\$ 1.651,20	Não
CAIXA DE DESCARGA sem engate, conforme 6LPF, na cor branca.							
32	1.17.02.0492.6	UN	DECA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	Não
REGISTRO DE GAVETA FEITO EM BRONZE, COM ROSCAS INTERNAS, BITOLA 1.1/4", SEM CANOPLA							
33	1.17.02.0492.6	UN	DECA	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00	Não

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

REGISTRO DE GAVETA FEITO EM BRONZE, COM ROSCAS INTERNAS, BITOLA 1.1/4", SEM CANOPLA							
34	1.17.02.0501.9	UN	NOVA	95	R\$ 3,85	R\$ 365,75	Não
FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de roscas em tubulações e gases em geral - Características: Temperatura de trabalho 90°C a + 240°F; 0 a 14, composição 100 % PTFE (PoliTetraFluóEtileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABTN NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão.							
35	1.17.02.0501.9	UN	NOVA	285	R\$ 3,85	R\$ 1.097,25	Não
FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de roscas em tubulações e gases em geral - Características: Temperatura de trabalho 90°C a + 240°F; 0 a 14, composição 100 % PTFE (PoliTetraFluóEtileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABTN NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão.							
36	1.17.02.1049.7	PC	BLUKIT	19	R\$ 100,00	R\$ 1.900,00	Não
REPARO P/ CAIXA ACOPLADA. COMPLETO UNIVERSAL Botão Aciomento " SUPERIOR " universal, acompanha torre de entrada e torre de saída, já com bóia integrada, material em polipropileno							
37	1.17.02.1049.7	PC	BLUKIT	61	R\$ 100,00	R\$ 6.100,00	Não
REPARO P/ CAIXA ACOPLADA. COMPLETO UNIVERSAL Botão Aciomento " SUPERIOR " universal, acompanha torre de entrada e torre de saída, já com bóia integrada, material em polipropileno							
38	1.17.02.1511.1	UN	BLUKIT	47	R\$ 6,60	R\$ 310,20	Não
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO							
39	1.17.02.1511.1	UN	BLUKIT	141	R\$ 6,60	R\$ 930,60	Não
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO							
40	1.17.02.1558.8	UN	CLARINOX	16	R\$ 11,10	R\$ 177,60	Não
GRELHA REDONDA ABRE/FECHA DE AÇO (D=15CM)							
41	1.17.02.1558.8	UN	CLARINOX	50	R\$ 11,10	R\$ 555,00	Não
GRELHA REDONDA ABRE/FECHA DE AÇO (D=15CM)							
42	1.17.02.1590.1	UN	MARTIN	7	R\$ 32,30	R\$ 226,10	Não
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA 3/4"							
Torneira para lavatório toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
43	1.17.02.1590.1	UN	MARTIN	23	R\$ 32,30	R\$ 742,90	Não
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA 3/4"							
Torneira para lavatório toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
44	1.17.02.1606.1	UN	ASTRA	62	R\$ 10,00	R\$ 620,00	Não
TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO							
Bitola em Polegadas 1.1/2", material plástico na cor branca, acompanha espude de vedação, comprimento mínimo de 23cm estendido							
45	1.17.02.1606.1	UN	ASTRA	188	R\$ 10,00	R\$ 1.880,00	Não
TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO							
Bitola em Polegadas 1.1/2", material plástico na cor branca, acompanha espude de vedação, comprimento mínimo de 23cm estendido							
46	1.17.02.1613.4	UN	CLARINOX	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50	Não
GRELHA QUADRADA ABRE/FECHA DE AÇO (D=15CM)							
47	1.17.02.1613.4	UN	CLARINOX	47	R\$ 11,50	R\$ 540,50	Não
GRELHA QUADRADA ABRE/FECHA DE AÇO (D=15CM)							
48	1.17.02.1614.2	UN	CLARINOX	13	R\$ 5,30	R\$ 68,90	Não
GRELHA REDONDA ABRE/FECHA DE AÇO (D=10CM)							
49	1.17.02.1614.2	UN	CLARINOX	39	R\$ 5,30	R\$ 206,70	Não
GRELHA REDONDA ABRE/FECHA DE AÇO (D=10CM)							
50	1.17.02.1615.0	UN	CLARINOX	13	R\$ 5,30	R\$ 68,90	Não
GRELHA QUADRADA ABRE/FECHA DE AÇO (D=10CM)							
51	1.17.02.1615.0	UN	CLARINOX	39	R\$ 5,30	R\$ 206,70	Não
GRELHA QUADRADA ABRE/FECHA DE AÇO (D=10CM)							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 12 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 12 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL JAAR EIRELI
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR
RG: 24.526.295-7 CPF: 245.700.868-96

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG. 27.470.257-5

Andreza Gava Machado
RG. 41.377.389-9

Processo: 8923/2021

Aos 16 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABITAIBA com endereço na Avenida Luciano Consolide, nº 600, 1º De Lucca, em Itabita, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP, e do CPF/MF nº 9.271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 12/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/03/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ARMANDO STECK 294 SALA 01

BAIRRO: JARDIM NIERO II

CIDADE: LOUVEIRA ESTADO: SP CEP: 13290-000

TELEFONE: (19) 99465-9348

CPF/CNPJ: 37.878.748/0001-00

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.02.0017.3	UN	BRAZHU	98	R\$ 19,90	R\$ 1.950,20	Não
TORNEIRA JARDIM MEDIA 3/4" - Torneira de jardim média 3/4", toda em latão, embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.							
2	1.17.02.0017.3	UN	BRAZHU	297	R\$ 19,90	R\$ 5.910,30	Não
TORNEIRA JARDIM MEDIA 3/4" - Torneira de jardim média 3/4", toda em latão, embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.							
3	1.17.02.0046.7	BA	KRONA	19	R\$ 95,00	R\$ 1.805,00	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
4	1.17.02.0046.7	BA	KRONA	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
5	1.17.02.0050.5	BA	KRONA	73	R\$ 25,00	R\$ 1.825,00	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
6	1.17.02.0050.5	BA	KRONA	222	R\$ 25,00	R\$ 5.550,00	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
7	1.17.02.0082.3	UN	IMPERATRIZ	12	R\$ 37,94	R\$ 455,28	Não
REGISTRO DE PRESSÃO 1.1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1.1/2", sem canopla.							
8	1.17.02.0082.3	UN	IMPERATRIZ	36	R\$ 37,94	R\$ 1.365,84	Não
REGISTRO DE PRESSÃO 1.1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1.1/2", sem canopla.							
9	1.17.02.0096.3	UN	IMPERATRIZ	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00	Não
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1", sem canopla.							
10	1.17.02.0096.3	UN	IMPERATRIZ	24	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00	Não
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1", sem canopla.							
11	1.17.02.0097.1	UN	IMPERATRIZ	6	R\$ 70,95	R\$ 425,70	Não
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1.1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1.1/2", sem canopla.							
12	1.17.02.0097.1	UN	IMPERATRIZ	22	R\$ 70,95	R\$ 1560,90	Não
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1.1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1.1/2", sem canopla.							
13	1.17.02.0098.0	UN	IMPERATRIZ	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00	Não
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 2", sem canopla.							
14	1.17.02.0098.0	UN	IMPERATRIZ	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00	Não
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 2", sem canopla.							
15	1.17.02.0099.8	UN	IMPERATRIZ	14	R\$ 31,90	R\$ 446,60	Não
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", sem canopla.							
16	1.17.02.0099.8	UN	IMPERATRIZ	42	R\$ 31,90	R\$ 1.339,80	Não
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", sem canopla.							
17	1.17.02.0102.1	UN	IMPERATRIZ	8	R\$ 37,80	R\$ 302,40	Não
REGISTRO PRESSÃO 1" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1", sem canopla.							
18	1.17.02.0102.1	UN	IMPERATRIZ	24	R\$ 37,80	R\$ 907,20	Não
REGISTRO PRESSÃO 1" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1", sem canopla.							
19	1.17.02.0103.0	UN	IMPERATRIZ	8	R\$ 23,90	R\$ 191,20	Não
REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1/2", sem canopla.							
20	1.17.02.0103.0	UN	IMPERATRIZ	24	R\$ 23,90	R\$ 573,60	Não
REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1/2", sem canopla.							
21	1.17.02.0106.4	UN	IMPERATRIZ	9	R\$ 25,16	R\$ 226,44	Não
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", sem canopla.							
22	1.17.02.0106.4	UN	IMPERATRIZ	27	R\$ 25,16	R\$ 679,32	Não
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", sem canopla.							
23	1.17.02.0131.5	UN	KRONA	10	R\$ 11,85	R\$ 118,50	Não

TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM							
24	1.17.02.0131.5	UN	KRONA	30	R\$ 11,85	R\$ 355,50	Não
TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM							
25	1.17.02.0133.1	UN	KRONA	32	R\$ 2,50	R\$ 80,00	Não
TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR							

26	1.17.02.0133.1	UN	KRONA	96	R\$ 2,50	R\$ 240,00	Não
TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR							
27	1.17.02.0156.0	UN	KRONA	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00	Não
TE SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
28	1.17.02.0156.0	UN	KRONA	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00	Não
TE SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
29	1.17.02.0178.1	UN	KRONA	42	R\$ 4,30	R\$ 180,60	Não
LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR							
30	1.17.02.0178.1	UN	KRONA	128	R\$ 4,30	R\$ 550,40	Não
LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR							
31	1.17.02.0184.6	UN	KRONA	32	R\$ 2,95	R\$ 94,40	Não
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 50MM COR BRANCA, COM NBR							
32	1.17.02.0184.6	UN	KRONA	98	R\$ 2,95	R\$ 289,10	Não
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 50MM COR BRANCA, COM NBR							
33	1.17.02.0212.5	UN	DOCOL	26	R\$ 9,45	R\$ 245,70	Não
KIT N.4A/RÍ MOLA CHAVE DOCOL - Kit Nº 4A / Rí mola chave para válvula Docol.							
34	1.17.02.0212.5	UN	DOCOL	82	R\$ 9,45	R\$ 774,90	Não
KIT N.4A/RÍ MOLA CHAVE DOCOL - Kit Nº 4A / Rí mola chave para válvula Docol.							
35	1.17.02.0233.8	UN	KRONA	35	R\$ 0,98	R\$ 34,30	Não
NIPEL PVC ROSCÁVEL 3/4"							
36	1.17.02.0233.8	UN	KRONA	105	R\$ 0,98	R\$ 102,90	Não
NIPEL PVC ROSCÁVEL 3/4"							
37	1.17.02.0247.8	UN	KRONA	25	R\$ 0,63	R\$ 15,75	Não
PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA							
38	1.17.02.0247.8	UN	KRONA	75	R\$ 0,63	R\$ 47,25	Não
PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA							
39	1.17.02.0281.8	UN	KRONA	29	R\$ 4,35	R\$ 126,15	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"							
40	1.17.02.0281.8	UN	KRONA	87	R\$ 4,35	R\$ 378,45	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"							
41	1.17.02.0291.5	UN	KRONA	301	R\$ 0,54	R\$ 162,54	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR							
42	1.17.02.0308.3	UN	KRONA	42	R\$ 25,65	R\$ 1077,30	Não
CURVA 45° CURTA ESGOTO 75MM							
43	1.17.02.0337.7	UN	KRONA	56	R\$ 3,04	R\$ 170,24	Não
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
44	1.17.02.0339.3	UN	KRONA	20	R\$ 0,51	R\$ 10,20	Não
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 20MM							
45	1.17.02.0339.3	UN	KRONA	62	R\$ 0,51	R\$ 31,62	Não
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 20MM							
46	1.17.02.0341.5	UN	KRONA	40	R\$ 0,66	R\$ 26,40	Não
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR							
47	1.17.02.0341.5	UN	KRONA	120	R\$ 0,66	R\$ 79,20	Não
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR							
48	1.17.02.0342.3	UN	KRONA	11	R\$ 3,85	R\$ 42,35	Não
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 30 CM - Engate branco de 30cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em FPE flexível, com porcas e nípel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nípel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente.							
49	1.17.02.0342.3	UN	KRONA	34	R\$ 3,85	R\$ 130,90	Não
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 30 CM - Engate branco de 30cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em FPE flexível, com porcas e nípel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nípel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente.							
50	1.17.02.0344.0	UN	KRONA	57	R\$ 4,90	R\$ 279,30	Não
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 50CM - Engate branco de 50cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em FPE flexível, com porcas e nípel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nípel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente.							
51	1.17.02.0344.0	UN	KRONA	173	R\$ 4,90	R\$ 847,70	Não
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 50CM - Engate branco de 50cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em FPE flexível, com porcas e nípel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nípel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente.							
52	1.17.02.0366.0	UN	KRONA	86	R\$ 0,67	R\$ 57,62	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25MM X 3/4", COR MAR							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 12 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 12 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos



Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.02.0042.4	BA	FENIX	27	R\$ 34,09	R\$ 920,43	Não
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 40MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
2	1.17.02.0042.4	BA	FENIX	88	R\$ 34,09	R\$ 2.999,92	Não
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 40MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
3	1.17.02.0045.9	BA	FENIX	33	R\$ 49,61	R\$ 1.637,13	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
4	1.17.02.0045.9	BA	FENIX	102	R\$ 49,61	R\$ 5.060,22	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
5	1.17.02.0047.5	BA	FENIX	19	R\$ 71,47	R\$ 1.357,93	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
6	1.17.02.0047.5	BA	FENIX	60	R\$ 71,47	R\$ 4.288,20	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
7	1.17.02.0049.1	BA	FENIX	30	R\$ 21,15	R\$ 634,50	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
8	1.17.02.0049.1	BA	FENIX	90	R\$ 21,15	R\$ 1.903,50	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
9	1.17.02.0132.3	UN	KRONA	10	R\$ 14,85	R\$ 148,50	Não
TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM							
10	1.17.02.0132.3	UN	KRONA	30	R\$ 14,85	R\$ 445,50	Não
TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM							
11	1.17.02.0136.6	UN	KRONA	39	R\$ 12,97	R\$ 505,83	Não
TE ESGOTO DN 75MM, BRANCO COM NBR							
12	1.17.02.0137.4	UN	KRONA	24	R\$ 12,44	R\$ 298,56	Não
TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR							
13	1.17.02.0137.4	UN	KRONA	76	R\$ 12,44	R\$ 945,44	Não
TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR							
14	1.17.02.0144.7	UN	KRONA	19	R\$ 3,19	R\$ 60,61	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM							
15	1.17.02.0144.7	UN	KRONA	61	R\$ 3,19	R\$ 194,59	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM							
16	1.17.02.0153.6	UN	KRONA	22	R\$ 3,52	R\$ 77,44	Não
TE SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
17	1.17.02.0153.6	UN	KRONA	68	R\$ 3,52	R\$ 239,36	Não
TE SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
18	1.17.02.0155.2	UN	KRONA	17	R\$ 0,75	R\$ 12,75	Não
TE SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR							
19	1.17.02.0155.2	UN	KRONA	53	R\$ 0,75	R\$ 39,75	Não
TE SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR							
20	1.17.02.0157.9	UN	KRONA	62	R\$ 0,91	R\$ 56,42	Não
TE SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR							
21	1.17.02.0157.9	UN	KRONA	188	R\$ 0,91	R\$ 171,08	Não
TE SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR							
22	1.17.02.0163.3	UN	KRONA	31	R\$ 1,14	R\$ 35,34	Não
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 40MM COR BRANCA, COM NBR							
23	1.17.02.0163.3	UN	KRONA	97	R\$ 1,14	R\$ 110,58	Não
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 40MM COR BRANCA, COM NBR							
24	1.17.02.0173.0	UN	KRONA	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 25 X 20MM							
25	1.17.02.0173.0	UN	KRONA	90	R\$ 1,30	R\$ 117,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 25 X 20MM							
26	1.17.02.0194.3	UN	KRONA	24	R\$ 0,43	R\$ 10,32	Não
LUVA SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR							
27	1.17.02.0194.3	UN	KRONA	76	R\$ 0,43	R\$ 32,68	Não
LUVA SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR							
28	1.17.02.0195.1	PC	KRONA	27	R\$ 3,12	R\$ 84,24	Não
LUVA SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR							
29	1.17.02.0195.1	PC	KRONA	83	R\$ 3,12	R\$ 258,96	Não
LUVA SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR							
30	1.17.02.0196.0	UN	KRONA	40	R\$ 1,85	R\$ 74,00	Não
LUVA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
31	1.17.02.0196.0	UN	KRONA	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00	Não
LUVA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
32	1.17.02.0198.6	UN	KRONA	26	R\$ 3,55	R\$ 92,30	Não
LUVA SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
33	1.17.02.0198.6	UN	KRONA	79	R\$ 3,55	R\$ 280,45	Não
LUVA SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
34	1.17.02.0199.4	UN	KRONA	84	R\$ 0,64	R\$ 53,76	Não
LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR							
35	1.17.02.0199.4	UN	KRONA	256	R\$ 0,64	R\$ 163,84	Não
LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR							
36	1.17.02.0204.4	UN	KRONA	13	R\$ 21,23	R\$ 275,99	Não
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 100 X 100MM, COR BRANCA							

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

37	1.17.02.0204.4	UN	KRONA	39	R\$ 21,23	R\$ 827,97	Não
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 100 X 100MM, COR BRANCA							
38	1.17.02.0239.7	UN	KRONA	11	R\$ 6,83	R\$ 75,13	Não
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 50MM ESGOTO BRANCO, COM NBR							
39	1.17.02.0239.7	UN	KRONA	35	R\$ 6,83	R\$ 239,05	Não
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 50MM ESGOTO BRANCO, COM NBR							
40	1.17.02.0256.7	UN	KRONA	29	R\$ 1,82	R\$ 52,78	Não
JOELHO 45° ESGOTO DN 40MM, COR BRANCA, COM NBR							
41	1.17.02.0256.7	UN	KRONA	88	R\$ 1,82	R\$ 160,16	Não
JOELHO 45° ESGOTO DN 40MM, COR BRANCA, COM NBR							
42	1.17.02.0257.5	UN	KRONA	23	R\$ 2,99	R\$ 68,77	Não
JOELHO 45° ESGOTO DN 50MM							
43	1.17.02.0257.5	UN	KRONA	71	R\$ 2,99	R\$ 212,29	Não
JOELHO 45° ESGOTO DN 50MM							
44	1.17.02.0258.3	UN	KRONA	14	R\$ 6,58	R\$ 92,12	Não
JOELHO 45° ESGOTO DN 75MM							
45	1.17.02.0258.3	UN	KRONA	42	R\$ 6,58	R\$ 276,36	Não
JOELHO 45° ESGOTO DN 75MM							
46	1.17.02.0259.1	UN	KRONA	23	R\$ 7,50	R\$ 172,50	Não
JOELHO 45° ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR							
47	1.17.02.0259.1	UN	KRONA	69	R\$ 7,50	R\$ 517,50	Não
JOELHO 45° ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR							
48	1.17.02.0264.8	UN	KRONA	15	R\$ 0,87	R\$ 13,05	Não
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 20MM							
49	1.17.02.0264.8	UN	KRONA	45	R\$ 0,87	R\$ 39,15	Não
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 20MM							
50	1.17.02.0266.4	UN	KRONA	7	R\$ 1,53	R\$ 10,71	Não
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR							
51	1.17.02.0266.4	UN	KRONA	23	R\$ 1,53	R\$ 35,19	Não
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR							
52	1.17.02.0271.0	UN	KRONA	34	R\$ 1,04	R\$ 35,36	Não
JOELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR							
53	1.17.02.0271.0	UN	KRONA	104	R\$ 1,04	R\$ 108,16	Não
JOELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR							
54	1.17.02.0272.9	UN	KRONA	29	R\$ 2,22	R\$ 64,38	Não
JOELHO 90° ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR							
55	1.17.02.0272.9	UN	KRONA	91	R\$ 2,22	R\$ 202,02	Não
JOELHO 90° ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR							
56	1.17.02.0273.7	UN	KRONA	21	R\$ 4,63	R\$ 97,23	Não
JOELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR							
57	1.17.02.0273.7	UN	KRONA	65	R\$ 4,63	R\$ 300,95	Não
JOELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR							
58	1.17.02.0274.5	UN	KRONA	35	R\$ 5,86	R\$ 205,10	Não
JOELHO 90° ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR							
59	1.17.02.0274.5	UN	KRONA	105	R\$ 5,86	R\$ 615,30	Não
JOELHO 90° ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR							
60	1.17.02.0280.0	UN	KRONA	52	R\$ 4,82	R\$ 250,64	Não
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR							
61	1.17.02.0280.0	UN	KRONA	158	R\$ 4,82	R\$ 761,56	Não
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR							
62	1.17.02.0286.9	UN	KRONA	34	R\$ 2,17	R\$ 73,78	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
63	1.17.02.0286.9	UN	KRONA	102	R\$ 2,17	R\$ 221,34	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
64	1.17.02.0287.7	UN	KRONA	25	R\$ 4,72	R\$ 118,00	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR							
65	1.17.02.0287.7	UN	KRONA	77	R\$ 4,72	R\$ 363,44	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR							
66	1.17.02.0289.3	UN	KRONA	32	R\$ 0,39	R\$ 12,48	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR							
67	1.17.02.0289.3	UN	KRONA	96	R\$ 0,39	R\$ 37,44	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR							
68	1.17.02.0290.7	UN	KRONA	25	R\$ 3,68	R\$ 92,00	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
69	1.17.02.0290.7	UN	KRONA	77	R\$ 3,68	R\$ 283,36	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
70	1.17.02.0309.1	UN	KRONA	16	R\$ 26,46	R\$ 423,36	Não
CURVA 45 CURTA ESGOTO 100MM							
71	1.17.02.0309.1	UN	KRONA	48	R\$ 26,46	R\$ 1.270,08	Não
CURVA 45 CURTA ESGOTO 100MM							
72	1.17.02.0316.4	UN	KRONA	12	R\$ 2,60	R\$ 31,20	Não
CURVA 45° SOLDÁVEL DN 20MM							
73	1.17.02.0316.4	UN	KRONA	36	R\$ 2,60	R\$ 93,60	Não
CURVA 45° SOLDÁVEL DN 20MM							
74	1.17.02.0317.2	UN	KRONA	20	R\$ 3,52	R\$ 70,40	Não
CURVA 45° LONGA SOLDÁVEL 25MM, COR MARROM, COM NBR							
75	1.17.02.0317.2	UN	KRONA	60	R\$ 3,52	R\$ 211,20	Não
CURVA 45° LONGA SOLDÁVEL 25MM, COR MARROM, COM NBR							
76	1.17.02.0362.8	UN	KRONA	32	R\$ 1,72	R\$ 55,04	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32MM X 1", COR MARROM, COM NBR							

77	1.17.02.0362.8	UN	KRONA	98	R\$ 1,72	R\$ 168,56	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32MM X 1", COR MARROM, COM NBR							
78	1.17.02.0364.4	UN	KRONA	35	R\$ 0,48	R\$ 16,80	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"							
79	1.17.02.0364.4	UN	KRONA	105	R\$ 0,48	R\$ 50,40	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"							
80	1.17.02.0371.7	UN	PISAFIX	67	R\$ 9,10	R\$ 609,70	Não
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas.							
81	1.17.02.0371.7	UN	PISAFIX	203	R\$ 9,10	R\$ 1.847,30	Não
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas.							
82	1.17.02.0374.1	FR	PISAFIX	12	R\$ 34,53	R\$ 414,36	Não
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas.							
83	1.17.02.0374.1	FR	PISAFIX	38	R\$ 34,53	R\$ 1.312,14	Não
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas.							
84	1.17.02.0407.1	UN	KRONA	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60	Não
CAP ROSCÁVEL DN 1/2", PVC, COR BRANCA							
85	1.17.02.0407.1	UN	KRONA	60	R\$ 0,98	R\$ 58,80	Não
CAP ROSCÁVEL DN 1/2", PVC, COR BRANCA							
86	1.17.02.0409.8	UN	KRONA	27	R\$ 1,46	R\$ 39,42	Não
CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
87	1.17.02.0409.8	UN	KRONA	81	R\$ 1,46	R\$ 118,26	Não
CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
88	1.17.02.0413.6	UN	KRONA	55	R\$ 0,95	R\$ 52,25	Não
CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR							
89	1.17.02.0413.6	UN	KRONA	165	R\$ 0,95	R\$ 156,75	Não
CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR							
90	1.17.02.0414.4	UN	KRONA	9	R\$ 21,21	R\$ 190,89	Não
CAIXA SIFONADA.C/ GRELHA. QUADRADA 100x150x50 , BRANCA.							
91	1.17.02.0418.7	UN	KRONA	18	R\$ 1,77	R\$ 31,86	Não
REDUÇÃO LONGA ESGOTO 50 X 40MM							
92	1.17.02.0418.7	UN	KRONA	56	R\$ 1,77	R\$ 99,12	Não
REDUÇÃO LONGA ESGOTO 50 X 40MM							
93	1.17.02.0424.1	UN	KRONA	15	R\$ 3,03	R\$ 45,45	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 50 X 20MM							
94	1.17.02.0424.1	UN	KRONA	45	R\$ 3,03	R\$ 136,35	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 50 X 20MM							
95	1.17.02.0426.8	UN	KRONA	15	R\$ 2,68	R\$ 40,20	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 40 X 20MM							
96	1.17.02.0426.8	UN	KRONA	45	R\$ 2,68	R\$ 120,60	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 40 X 20MM							
97	1.17.02.0428.4	UN	KRONA	50	R\$ 0,42	R\$ 21,00	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 25 X 20MM							
98	1.17.02.0428.4	UN	KRONA	150	R\$ 0,42	R\$ 63,00	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 25 X 20MM							
99	1.17.02.0437.3	UN	KRONA	13	R\$ 8,54	R\$ 111,02	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 40MM							
100	1.17.02.0437.3	UN	KRONA	39	R\$ 8,54	R\$ 333,06	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 40MM							
101	1.17.02.0454.3	UN	KRONA	14	R\$ 3,08	R\$ 43,12	Não
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 40MM							
102	1.17.02.0454.3	UN	KRONA	44	R\$ 3,08	R\$ 135,52	Não
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 40MM							
103	1.17.02.0525.6	UN	KRONA	9	R\$ 27,11	R\$ 243,99	Não
CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM Com 3 entradas para esgoto							
104	1.17.02.0525.6	UN	KRONA	27	R\$ 27,11	R\$ 731,97	Não
CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM Com 3 entradas para esgoto							
105	1.17.02.0584.1	BA	KRONA	14	R\$ 146,69	R\$ 2.053,66	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA - BARRA DE 06 METROS DN 60MM, MARROM, CONFORME NBR							
106	1.17.02.0584.1	BA	KRONA	42	R\$ 146,69	R\$ 6.160,98	Não
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA - BARRA DE 06 METROS DN 60MM, MARROM, CONFORME NBR							
107	1.17.02.0585.0	UN	KRONA	9	R\$ 11,40	R\$ 102,60	Não
CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50MM com 3 entradas para esgoto							
108	1.17.02.0585.0	UN	KRONA	27	R\$ 11,40	R\$ 307,80	Não
CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50MM com 3 entradas para esgoto							
109	1.17.02.0587.6	UN	KRONA	15	R\$ 1,68	R\$ 25,20	Não
GRELHA REDONDA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA E RALO BITOLA 100 MM							
110	1.17.02.0587.6	UN	KRONA	45	R\$ 1,68	R\$ 75,60	Não
GRELHA REDONDA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA E RALO BITOLA 100 MM							
111	1.17.02.0997.9	PC	KRONA	13	R\$ 3,09	R\$ 40,17	Não
LUVIA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32MM							
112	1.17.02.0997.9	PC	KRONA	39	R\$ 3,09	R\$ 120,51	Não
LUVIA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32MM							
113	1.17.02.1016.0	PC	TUBOZAN	13	R\$ 3,15	R\$ 40,95	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM							
114	1.17.02.1016.0	PC	TUBOZAN	39	R\$ 3,15	R\$ 122,85	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM							
115	1.17.02.1032.2	PC	KRONA	9	R\$ 12,00	R\$ 108,00	Não
CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 100X100X50 Com 3 entradas para esgoto							

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

9	1.17.02.0070.0	UN	TIGRE	15	R\$ 8,02	R\$ 120,30	Não
UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM							
10	1.17.02.0070.0	UN	TIGRE	45	R\$ 8,02	R\$ 360,90	Não
UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM							
11	1.17.02.0134.0	UN	TIGRE	8	R\$ 28,15	R\$ 225,20	Não
TE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM							
12	1.17.02.0134.0	UN	TIGRE	24	R\$ 28,15	R\$ 675,60	Não
TE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM							
13	1.17.02.0174.9	UN	TIGRE	24	R\$ 2,09	R\$ 50,16	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 32 X 25MM							
14	1.17.02.0174.9	UN	TIGRE	72	R\$ 2,09	R\$ 150,48	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 32 X 25MM							
15	1.17.02.0183.8	UN	TIGRE	15	R\$ 19,89	R\$ 298,35	Não
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 150MM COR BRANCA, COM NBR							
16	1.17.02.0183.8	UN	TIGRE	45	R\$ 19,89	R\$ 895,05	Não
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 150MM COR BRANCA, COM NBR							
17	1.17.02.0207.9	UN	BLUKIT	30	R\$ 15,83	R\$ 474,90	Não
KIT 3D / RI VEDANTE PARA VÁLVULA DOCOL							
18	1.17.02.0207.9	UN	BLUKIT	92	R\$ 15,83	R\$ 1.456,36	Não
KIT 3D / RI VEDANTE PARA VÁLVULA DOCOL							
19	1.17.02.0219.2	UN	TIGRE	21	R\$ 4,91	R\$ 103,11	Não
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM COR MARROM, COM NBR							
20	1.17.02.0219.2	UN	TIGRE	67	R\$ 4,91	R\$ 328,97	Não
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM COR MARROM, COM NBR							
21	1.17.02.0220.6	UN	TIGRE	14	R\$ 9,36	R\$ 131,04	Não
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM							
22	1.17.02.0220.6	UN	TIGRE	42	R\$ 9,36	R\$ 393,12	Não
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM							
23	1.17.02.0222.2	UN	TIGRE	23	R\$ 13,55	R\$ 311,65	Não
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM COR MARROM, COM NBR							
24	1.17.02.0222.2	UN	TIGRE	69	R\$ 13,55	R\$ 934,95	Não
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM COR MARROM, COM NBR							
25	1.17.02.0223.0	UN	TIGRE	70	R\$ 3,62	R\$ 253,40	Não
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR							
26	1.17.02.0223.0	UN	TIGRE	210	R\$ 3,62	R\$ 760,20	Não
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR							
27	1.17.02.0227.3	UN	TIGRE	8	R\$ 7,85	R\$ 62,80	Não
NIPEL PVC ROSCÁVEL 2"							
28	1.17.02.0227.3	UN	TIGRE	24	R\$ 7,85	R\$ 188,40	Não
NIPEL PVC ROSCÁVEL 2"							
29	1.17.02.0241.9	UN	TIGRE	8	R\$ 13,61	R\$ 108,88	Não
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 150 X 100MM							
30	1.17.02.0241.9	UN	TIGRE	24	R\$ 13,61	R\$ 326,64	Não
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 150 X 100MM							
31	1.17.02.0242.7	UN	TIGRE	8	R\$ 5,83	R\$ 46,64	Não
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 75 X 50MM, ESGOTO BRANCO, COM NBR							
32	1.17.02.0242.7	UN	TIGRE	24	R\$ 5,83	R\$ 139,92	Não
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 75 X 50MM, ESGOTO BRANCO, COM NBR							
33	1.17.02.0243.5	UN	TIGRE	16	R\$ 1,47	R\$ 23,52	Não
PLUG COM ROSCA DN 1"							
34	1.17.02.0243.5	UN	TIGRE	48	R\$ 1,47	R\$ 70,56	Não
PLUG COM ROSCA DN 1"							
35	1.17.02.0244.3	UN	TIGRE	12	R\$ 2,91	R\$ 34,92	Não
PLUG C/ ROSCA 1.1/2"							
36	1.17.02.0244.3	UN	TIGRE	36	R\$ 2,91	R\$ 104,76	Não
PLUG C/ ROSCA 1.1/2"							
37	1.17.02.0246.0	UN	TIGRE	8	R\$ 4,27	R\$ 34,16	Não
PLUG C/ ROSCA 2"							
38	1.17.02.0246.0	UN	TIGRE	24	R\$ 4,27	R\$ 102,48	Não
PLUG C/ ROSCA 2"							
39	1.17.02.0260.5	UN	TIGRE	6	R\$ 33,41	R\$ 200,46	Não
JOELHO 45° ESGOTO DN 150MM							
40	1.17.02.0260.5	UN	TIGRE	21	R\$ 33,41	R\$ 701,61	Não
JOELHO 45° ESGOTO DN 150MM							
41	1.17.02.0262.1	UN	TIGRE	23	R\$ 1,85	R\$ 42,55	Não
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
42	1.17.02.0262.1	UN	TIGRE	69	R\$ 1,85	R\$ 127,65	Não
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
43	1.17.02.0263.0	UN	TIGRE	25	R\$ 3,70	R\$ 92,50	Não
JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM							
44	1.17.02.0263.0	UN	TIGRE	77	R\$ 3,70	R\$ 284,90	Não
JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM							
45	1.17.02.0297.4	UN	TIGRE	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70	Não
CRUZETA SOLDÁVEL 25MM							
46	1.17.02.0297.4	UN	TIGRE	19	R\$ 2,45	R\$ 46,55	Não
CRUZETA SOLDÁVEL 25MM							
47	1.17.02.0310.5	UN	TIGRE	12	R\$ 6,08	R\$ 72,96	Não
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR							
48	1.17.02.0310.5	UN	TIGRE	36	R\$ 6,08	R\$ 218,88	Não
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR							

49	1.17.02.0311.3	UN	TIGRE	11	R\$ 14,39	R\$ 158,29	Não
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 75MM							
50	1.17.02.0311.3	UN	TIGRE	33	R\$ 14,39	R\$ 474,87	Não
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 75MM							
51	1.17.02.0312.1	UN	TIGRE	11	R\$ 27,02	R\$ 297,22	Não
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 100MM							
52	1.17.02.0312.1	UN	TIGRE	33	R\$ 27,02	R\$ 891,66	Não
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 100MM							
53	1.17.02.0313.0	UN	TIGRE	9	R\$ 70,32	R\$ 632,88	Não
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 150MM							
54	1.17.02.0313.0	UN	TIGRE	27	R\$ 70,32	R\$ 1.898,64	Não
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 150MM							
55	1.17.02.0314.8	UN	TIGRE	11	R\$ 3,73	R\$ 41,03	Não
CURVA 45° SOLDÁVEL DN 32MM							
56	1.17.02.0314.8	UN	TIGRE	33	R\$ 3,73	R\$ 123,09	Não
CURVA 45° SOLDÁVEL DN 32MM							
57	1.17.02.0319.9	UN	TIGRE	15	R\$ 3,03	R\$ 45,45	Não
CURVA 90° CURTA ESGOTO 40MM							
58	1.17.02.0319.9	UN	TIGRE	45	R\$ 3,03	R\$ 136,35	Não
CURVA 90° CURTA ESGOTO 40MM							
59	1.17.02.0323.7	UN	TIGRE	16	R\$ 5,83	R\$ 93,28	Não
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR							
60	1.17.02.0323.7	UN	TIGRE	48	R\$ 5,83	R\$ 279,84	Não
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR							
61	1.17.02.0324.5	UN	TIGRE	14	R\$ 10,58	R\$ 148,12	Não
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 75MM							
62	1.17.02.0324.5	UN	TIGRE	42	R\$ 10,58	R\$ 444,36	Não
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 75MM							
63	1.17.02.0325.3	UN	TIGRE	21	R\$ 19,48	R\$ 409,08	Não
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR							
64	1.17.02.0325.3	UN	TIGRE	63	R\$ 19,48	R\$ 1.227,24	Não
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR							
65	1.17.02.0328.8	UN	TIGRE	17	R\$ 7,53	R\$ 128,01	Não
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 50MM							
66	1.17.02.0328.8	UN	TIGRE	51	R\$ 7,53	R\$ 384,03	Não
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 50MM							
67	1.17.02.0329.6	UN	TIGRE	12	R\$ 26,17	R\$ 314,04	Não
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 75MM							
68	1.17.02.0329.6	UN	TIGRE	36	R\$ 26,17	R\$ 942,12	Não
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 75MM							
69	1.17.02.0330.0	UN	TIGRE	15	R\$ 33,20	R\$ 498,00	Não
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR							
70	1.17.02.0330.0	UN	TIGRE	45	R\$ 33,20	R\$ 1494,00	Não
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR							
71	1.17.02.0331.8	UN	TIGRE	8	R\$ 83,79	R\$ 670,32	Não
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 150MM							
72	1.17.02.0331.8	UN	TIGRE	24	R\$ 83,79	R\$ 2.010,96	Não
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 150MM							
73	1.17.02.0337.7	UN	TIGRE	18	R\$ 4,89	R\$ 88,02	Não
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR							
74	1.17.02.0338.5	UN	TIGRE	14	R\$ 5,80	R\$ 81,20	Não
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 40MM							
75	1.17.02.0338.5	UN	TIGRE	42	R\$ 5,80	R\$ 243,60	Não
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 40MM							
76	1.17.02.0340.7	UN	TIGRE	15	R\$ 10,09	R\$ 151,35	Não
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL 50MM, COR MARROM, COM NBR							
77	1.17.02.0340.7	UN	TIGRE	45	R\$ 10,09	R\$ 454,05	Não
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL 50MM, COR MARROM, COM NBR							
78	1.17.02.0354.7	UN	TIGRE	19	R\$ 11,14	R\$ 211,66	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 32MM							
79	1.17.02.0354.7	UN	TIGRE	57	R\$ 11,14	R\$ 634,98	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 32MM							
80	1.17.02.0359.8	UN	TIGRE	13	R\$ 13,67	R\$ 177,71	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 40MM							
81	1.17.02.0359.8	UN	TIGRE	41	R\$ 13,67	R\$ 560,47	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 40MM							
82	1.17.02.0360.1	UN	TIGRE	11	R\$ 14,73	R\$ 162,03	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 50MM							
83	1.17.02.0360.1	UN	TIGRE	33	R\$ 14,73	R\$ 486,09	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 50MM							
84	1.17.02.0361.0	UN	TIGRE	16	R\$ 8,36	R\$ 133,76	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, COR MARROM, COM NBR							
85	1.17.02.0361.0	UN	TIGRE	50	R\$ 8,36	R\$ 418,00	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, COR MARROM, COM NBR							
86	1.17.02.0363.6	UN	TIGRE	25	R\$ 2,92	R\$ 73,00	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 40MM X 1.1/4"							
87	1.17.02.0363.6	UN	TIGRE	77	R\$ 2,92	R\$ 224,84	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 40MM X 1.1/4"							
88	1.17.02.0365.2	UN	TIGRE	13	R\$ 7,14	R\$ 92,82	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"							

89	1.17.02.0365.2	UN	TIGRE	39	R\$ 7,14	R\$ 278,46	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"							
90	1.17.02.0395.4	UN	TIGRE	20	R\$ 1,18	R\$ 23,60	Não
CAP ESGOTO 40MM							
91	1.17.02.0395.4	UN	TIGRE	60	R\$ 1,18	R\$ 70,80	Não
CAP ESGOTO 40MM							
92	1.17.02.0396.2	UN	TIGRE	30	R\$ 2,18	R\$ 65,40	Não
CAP ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR							
93	1.17.02.0396.2	UN	TIGRE	90	R\$ 2,18	R\$ 196,20	Não
CAP ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR							
94	1.17.02.0397.0	UN	TIGRE	24	R\$ 3,98	R\$ 95,52	Não
CAP ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR							
95	1.17.02.0397.0	UN	TIGRE	72	R\$ 3,98	R\$ 286,56	Não
CAP ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR							
96	1.17.02.0406.3	UN	TIGRE	8	R\$ 2,50	R\$ 20,00	Não
CAP ROSCÁVEL DN 1"							
97	1.17.02.0406.3	UN	TIGRE	24	R\$ 2,50	R\$ 60,00	Não
CAP ROSCÁVEL DN 1"							
98	1.17.02.0410.1	UN	TIGRE	16	R\$ 2,44	R\$ 39,04	Não
CAP SOLDÁVEL 40MM							
99	1.17.02.0410.1	UN	TIGRE	50	R\$ 2,44	R\$ 122,00	Não
CAP SOLDÁVEL 40MM							
100	1.17.02.0411.0	UN	TIGRE	27	R\$ 0,67	R\$ 18,09	Não
CAP SOLDÁVEL DN 20MM							
101	1.17.02.0411.0	UN	TIGRE	83	R\$ 0,67	R\$ 55,61	Não
CAP SOLDÁVEL DN 20MM							
102	1.17.02.0412.8	UN	TIGRE	16	R\$ 3,79	R\$ 60,64	Não
CAP SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
103	1.17.02.0412.8	UN	TIGRE	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50	Não
CAP SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
104	1.17.02.0421.7	UN	TIGRE	47	R\$ 0,82	R\$ 38,54	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25MM, COR MARROM, COM NBR							
105	1.17.02.0421.7	UN	TIGRE	143	R\$ 0,82	R\$ 117,26	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25MM, COR MARROM, COM NBR							
106	1.17.02.0422.5	UN	TIGRE	26	R\$ 1,36	R\$ 35,36	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 40 X 32MM							
107	1.17.02.0422.5	UN	TIGRE	80	R\$ 1,36	R\$ 108,80	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 40 X 32MM							
108	1.17.02.0423.3	UN	TIGRE	27	R\$ 1,11	R\$ 29,97	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 32 X 20MM							
109	1.17.02.0423.3	UN	TIGRE	81	R\$ 1,11	R\$ 89,91	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 32 X 20MM							
110	1.17.02.0425.0	UN	TIGRE	24	R\$ 2,70	R\$ 64,80	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 50 X 25MM, COR MARROM, COM NBR							
111	1.17.02.0425.0	UN	TIGRE	72	R\$ 2,70	R\$ 194,40	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 50 X 25MM, COR MARROM, COM NBR							
112	1.17.02.0427.6	UN	TIGRE	21	R\$ 1,95	R\$ 40,95	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 40 X 25MM							
113	1.17.02.0427.6	UN	TIGRE	65	R\$ 1,95	R\$ 126,75	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 40 X 25MM							
114	1.17.02.0436.5	UN	TIGRE	18	R\$ 2,50	R\$ 45,00	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40MM							
115	1.17.02.0436.5	UN	TIGRE	58	R\$ 2,50	R\$ 145,00	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40MM							
116	1.17.02.0440.3	UN	TIGRE	13	R\$ 4,41	R\$ 57,33	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 32MM							
116	1.17.02.0440.3	UN	TIGRE	39	R\$ 4,41	R\$ 171,99	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 32MM							
117	1.17.02.0441.1	UN	TIGRE	14	R\$ 4,21	R\$ 58,94	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 25MM							
118	1.17.02.0441.1	UN	TIGRE	42	R\$ 4,21	R\$ 176,82	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 25MM							
119	1.17.02.0442.0	UN	TIGRE	13	R\$ 5,52	R\$ 71,76	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50MM, COR MARROM, COM NBR							
120	1.17.02.0442.0	UN	TIGRE	39	R\$ 5,52	R\$ 215,28	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50MM, COR MARROM, COM NBR							
121	1.17.02.0494.2	UN	TIGRE	15	R\$ 6,08	R\$ 91,20	Não
CURVA 45° CURTA ESGOTO DN 50MM							
122	1.17.02.0494.2	UN	TIGRE	45	R\$ 6,08	R\$ 273,60	Não
CURVA 45° CURTA ESGOTO DN 50MM							
123	1.17.02.0582.5	UN	TIGRE	10	R\$ 14,65	R\$ 146,50	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, COM NBR							
124	1.17.02.0582.5	UN	TIGRE	30	R\$ 14,65	R\$ 439,50	Não
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, COM NBR							
125	1.17.02.0583.3	UN	TIGRE	10	R\$ 8,48	R\$ 84,80	Não
LUVA SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, COR MARROM, COM NBR							
124	1.17.02.0583.3	UN	TIGRE	30	R\$ 8,48	R\$ 254,40	Não
LUVA SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, COR MARROM, COM NBR							
125	1.17.02.0599.0	UN	TIGRE	15	R\$ 9,88	R\$ 148,20	Não
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 32MM X 3/4"							

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

124	1.17.02.0599.0	UN	TIGRE	45	R\$ 9,88	R\$ 444,60	Não
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 32MM X 3/4"							
125	1.17.02.0663.5	UN	TIGRE	9	R\$ 7,68	R\$ 69,12	Não
JOELHO 45° SOLDÁVEL 60 MM							
126	1.17.02.0663.5	UN	TIGRE	27	R\$ 7,68	R\$ 207,36	Não
JOELHO 45° SOLDÁVEL 60 MM							
127	1.17.02.0695.3	UN	TIGRE	20	R\$ 4,67	R\$ 93,40	Não
LUA ESGOTO 75 MM, COR BRANCA, COM NBR.							
128	1.17.02.0695.3	UN	TIGRE	62	R\$ 4,67	R\$ 289,54	Não
LUA ESGOTO 75 MM, COR BRANCA, COM NBR.							
129	1.17.02.0734.8	UN	TIGRE	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32 MM							
130	1.17.02.0734.8	UN	TIGRE	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32 MM							
131	1.17.02.0758.5	UN	TIGRE	13	R\$ 7,14	R\$ 92,82	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"							
132	1.17.02.0758.5	UN	TIGRE	39	R\$ 7,14	R\$ 278,46	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"							
133	1.17.02.0768.2	UN	TIGRE	6	R\$ 20,06	R\$ 120,36	Não
CURVA 90° SOLDÁVEL 60MM							
134	1.17.02.0768.2	UN	TIGRE	21	R\$ 20,06	R\$ 421,26	Não
CURVA 90° SOLDÁVEL 60MM							
135	1.17.02.0771.2	UN	TIGRE	8	R\$ 20,09	R\$ 160,72	Não
TE SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM							
136	1.17.02.0771.2	UN	TIGRE	24	R\$ 20,09	R\$ 482,16	Não
TE SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM							
137	1.17.02.0773.9	UN	TIGRE	9	R\$ 25,65	R\$ 230,85	Não
UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM							
138	1.17.02.0773.9	UN	TIGRE	27	R\$ 25,65	R\$ 692,55	Não
UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM							
139	1.17.02.0788.7	PC	TIGRE	17	R\$ 17,27	R\$ 293,59	Não
CAP ESGOTO 150 MM							
140	1.17.02.0788.7	PC	TIGRE	53	R\$ 17,27	R\$ 915,31	Não
CAP ESGOTO 150 MM							
141	1.17.02.1015.2	PC	TIGRE	13	R\$ 3,26	R\$ 42,38	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50MM							
142	1.17.02.1015.2	PC	TIGRE	39	R\$ 3,26	R\$ 127,14	Não
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50MM							
143	1.17.02.1017.9	PC	TIGRE	12	R\$ 5,18	R\$ 62,16	Não
CAP SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM							
144	1.17.02.1017.9	PC	TIGRE	36	R\$ 5,18	R\$ 186,48	Não
CAP SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM							
145	1.17.02.1019.5	PC	TIGRE	12	R\$ 10,15	R\$ 121,80	Não
LUA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50MM							
146	1.17.02.1019.5	PC	TIGRE	36	R\$ 10,15	R\$ 365,40	Não
LUA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50MM							
148	1.17.02.1021.7	PC	TIGRE	15	R\$ 3,56	R\$ 53,40	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM							
149	1.17.02.1021.7	PC	TIGRE	45	R\$ 3,56	R\$ 160,20	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM							
150	1.17.02.1022.5	PC	TIGRE	10	R\$ 6,76	R\$ 67,60	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM							
151	1.17.02.1022.5	PC	TIGRE	30	R\$ 6,76	R\$ 202,80	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM							
152	1.17.02.1023.3	PC	TIGRE	13	R\$ 8,27	R\$ 107,51	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 32MM							
153	1.17.02.1023.3	PC	TIGRE	39	R\$ 8,27	R\$ 322,53	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 32MM							
154	1.17.02.1024.1	PC	TIGRE	10	R\$ 9,23	R\$ 92,30	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 40MM							
155	1.17.02.1024.1	PC	TIGRE	31	R\$ 9,23	R\$ 286,13	Não
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 40MM							
156	1.17.02.1304.6	UN	AMANC O	10	R\$ 5,12	R\$ 51,20	Não
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 40MM, COR BRANCA, COM NBR							
157	1.17.02.1304.6	UN	AMANC O	31	R\$ 5,12	R\$ 158,72	Não
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 40MM, COR BRANCA, COM NBR							
158	1.17.02.1608.8	UN	TIGRE	24	R\$ 5,30	R\$ 127,20	Não
LUA DE CORRER DE ESGOTO DE 50 NBR 5688, acompanha anel de vedação							
159	1.17.02.1608.8	UN	TIGRE	74	R\$ 5,30	R\$ 392,20	Não
LUA DE CORRER DE ESGOTO DE 50 NBR 5688, acompanha anel de vedação							
160	1.17.02.1609.6	UN	TIGRE	21	R\$ 10,26	R\$ 215,46	Não
LUA DE CORRER DE ESGOTO DE 75 NBR 5688, acompanha anel de vedação							
161	1.17.02.1609.6	UN	TIGRE	65	R\$ 10,26	R\$ 666,90	Não
LUA DE CORRER DE ESGOTO DE 75 NBR 5688, acompanha anel de vedação							
162	1.17.02.1610.0	UN	TIGRE	38	R\$ 12,50	R\$ 475,00	Não
LUA DE CORRER DE ESGOTO DE 100 NBR 5688, acompanha anel de vedação							
163	1.17.02.1610.0	UN	TIGRE	114	R\$ 12,50	R\$ 1.425,00	Não
LUA DE CORRER DE ESGOTO DE 100 NBR 5688, acompanha anel de vedação							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 12 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 12 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
PATRICIA MENEZES SALLES SANTOS SWIECH
RG: 56446-OAB/PR CPF: 031.364.129-31

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG. 27.470.257-5

Andrea Gava Machado
RG. 41.377.389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53 / 2022
PREGAO 1 / 2022
Processo: 9151/2021

Aos 21 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 1 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/03/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de bobina de papel, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 020296 RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
ENDEREÇO: RUA ORLANDO DE ANDRADE
BAIRRO: PIRES
CIDADE: ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13975-010
TELEFONE: 19 3843-2221 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 02.573.131/0001-93
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0846.8	UN	REGISPEL	563	R\$ 20,60	R\$ 11.597,80	Não
BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO 150 mts Especificações Técnicas do papel para REP: - Bobina de papel com 150 metros de comprimento; - Largura do papel: aprox. 58mm; - Diâmetro da bobina (máx): 110mm; - Diâmetro externo do tubete: 18mm; - Especificação do papel: Termobank 62.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 1 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 1 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
Ricardo Gonçalves
RG: 8.757.748-3 CPF: 059.507.568-19

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9741/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 21/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 27/2022

Objeto: Permissão de uso, a título oneroso, do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes “José Boava” - Parque Ferraz Costa.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 18 de março de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9449/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 26/2022
PREGÃO Nº 20/2022

Objeto: Permissão de uso do espaço reservado para funcionamento de lanchonete da cancha de bocha nas dependências do Parque Ferraz Costa, no município de Itatiba/SP.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CARLOS EDUARDO MARTO
Item 1 - 36 UN, CONCESSÃO ESPAÇO PÚBLICO PARA ATIVIDADE DE LANCHONETE, valor unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de março de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial Nº 31/2022, Edital Nº 46/2022, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **11 de abril de 2022, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 32/2022, Edital Nº 47/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Uniforme, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **12 de abril de 2022, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

OBJETO: Construção de comportas e passarela na Barragem de Contenção Seca do Parque Luis Latorre

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da empresa **JLA Construções e Comércio Eirelli, valor total R\$ 1.391.762,94 (um milhão trezentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).**

Itatiba, 25 de março de 2022.

Adriana



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 36,99 (trinta e seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.479,60 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 4 - 40 UN, CAMISETA CAPOEIRA. MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 36,99 (trinta e seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.479,60 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 5 - 464 UN, CAMISETA. MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 31,49 (trinta e um reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 14.611,36 (quatorze mil seiscientos e onze reais e trinta e seis centavos)

Item 6 - 40 UN, KIT BASQUETE MASCULINO. (1 CAMISETA E 1 SHORTS) - MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

Item 7 - 40 UN, KIT BASQUETE FEMININO. (1 CAMISETA E 1 SHORTS) - MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

Item 8 - 40 UN, KIT FUTSAL FEMININO. (1 CAMISETA, 1 SHORTS E 1 MEIÃO(PAR)) - MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)

Item 9 - 40 UN, KIT FUTSAL MASCULINO. (1 CAMISETA, 1 SHORTS E 1 MEIÃO) - MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)

Item 10 - 40 UN, KIT HANDEBOL FEMININO. (1 CAMISETA E 1 SHORTS) - MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.676,00 (dois mil seiscientos e setenta e seis reais)

Item 11 - 40 UN, KIT HANDEBOL MASCULINO. (1 CAMISETA E 1 SHORTS) - MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 51,99 (cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 2.079,60 (dois mil setenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 12 - 44 UN, KIT FUTEBOL CAMPO MASCULINO. (1 CAMISETA, 1 SHORTS E 1 MEIÃO(PAR)) - MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 61,90 (sessenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.723,60 (dois mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

Item 13 - 44 UN, KIT FUTEBOL CAMPO FEMININO. (1 CAMISETA, 1 SHORTS E 1 MEIÃO(PAR)) - MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., valor unitário de R\$ 60,99 (sessenta reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 2.683,56 (dois mil seiscientos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Item 14 - 37 UN, SHORTS COM BOLSO. MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)

Item 15 - 37 UN, SHORTS SAIA COM BOLSO. MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS, valor unitário de R\$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.183,63 (um mil cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. De-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 23 de março de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 33/2022
PREGÃO Nº 22/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para entrega parcelada.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

Item 1 - 240 KG, CARNE MOÍDA - KG, Marca - CONFIANÇA, valor unitário de R\$ 34,15 (trinta e quatro reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 8.196,00 (oito mil cento e noventa e seis reais)

Item 2 - 80 KG, CARNE MOÍDA - KG, Marca - CONFIANÇA, valor unitário de R\$ 34,15 (trinta e quatro reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 2.732,00 (dois mil setecentos e trinta e dois reais)

Item 3 - 240 KG, CARNE - TIPO COXÃO MOLE, Marca - CONFIANÇA, valor unitário de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)

Item 4 - 80 KG, CARNE - TIPO COXÃO MOLE, Marca - CONFIANÇA, valor unitário de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)

Item 5 - 261 KG, Carne frango, tipo filé de peito, in natura, características adicionais congelado e com selo sif., Marca - D'ORO, valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.177,50 (sete mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 6 - 87 KG, Carne frango, tipo filé de peito, in natura, características adicionais congelado e com selo sif., Marca - D'ORO, valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.392,50 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Item 7 - 240 KG, CARNE BOVINA - TIPO : LAGARTO - redondo, bovino macho, peça resfriada, com aspecto, cor chairo e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, embalada a vácuo em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, em embalagem individual por peça, com identificação e prazo de validade - em kgs, Marca - CONFIANÇA, valor unitário de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 10.032,00 (dez mil trinta e dois reais)

Item 8 - 80 KG, CARNE BOVINA - TIPO : LAGARTO - redondo, bovino macho, peça resfriada, com aspecto, cor chairo e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, embalada a vácuo em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, em embalagem individual por peça, com identificação e prazo de validade - em kgs, Marca - CONFIANÇA, valor unitário de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 3.344,00 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Item 9 - 240 KG, LINGUIÇA TIPO TOSCANA - KG, Marca - AURORA, valor unitário de R\$ 23,50

(vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais)

Item 10 - 80 KG, LINGUIÇA TIPO TOSCANA - KG, Marca - AURORA, valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais)

Item 11 - 21 KG, PRESUNTO FATIADO, Marca - REZENDE, valor unitário de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 745,50 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 12 - 7 KG, PRESUNTO FATIADO, Marca - REZENDE, valor unitário de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 13 - 18 KG, Carne Bovina - congelada - sem osso - Tipo : acém - in natura, apresentação peça inteira, congelada, com selo sif e data de validade., Marca - CONFIANÇA, valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)

Item 14 - 6 KG, Carne Bovina - congelada - sem osso - Tipo : acém - in natura, apresentação peça inteira, congelada, com selo sif e data de validade., Marca - CONFIANÇA, valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos)

Item 15 - 96 UN, FARINHA DE TRIGO - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes e víi e xvi. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote - pacote c/ 01 kgs., Marca - SELECT, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)

Item 16 - 32 UN, FARINHA DE TRIGO - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes e víi e xvi. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote - pacote c/ 01 kgs., Marca - SELECT, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)

Item 17 - 36 UN, FARINHA DE ROSCA - enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, glúten, fermento biológico e conservador propionato de cálcio - contém gluten - pct. c/ 500 grs., Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Item 18 - 12 UN, FARINHA DE ROSCA - enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, glúten, fermento biológico e conservador propionato de cálcio - contém gluten - pct. c/ 500 grs., Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item 19 - 12 UN, AMIDO DE MILHO - Embalagem com 500 grs., Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Item 20 - 4 UN, AMIDO DE MILHO - Embalagem com 500 grs., Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos)

Item 21 - 36 UN, AVEIA EM FLOCOS FINOS. Descrição: Aveia em flocos finos, embalagem de 170gr à 200gs, Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Item 22 - 12 UN, AVEIA EM FLOCOS FINOS. Descrição: Aveia em flocos finos, embalagem de 170gr à 200gs, Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item 23 - 15 UN, SAL REFINADO - iodado - composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr de acordo com a Legislação Federal Específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas - embalagem : Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg., Marca - LEBRE, valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos)

Item 24 - 5 UN, SAL REFINADO - iodado - composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr de acordo com a Legislação Federal Específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas - embalagem : Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg., Marca - LEBRE, valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)

Item 25 - 39 UN, EXTRATO DE TOMATE - simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência : massa mole - cor : vermelha - cheiro e sabor próprios - Ingredientes : tomate, sal e açúcar - embalagem c/ aprox 140gr., Marca - QUERO, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 91,65 (noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

Item 26 - 13 UN, EXTRATO DE TOMATE - simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência : massa mole - cor : vermelha - cheiro e sabor próprios - Ingredientes : tomate, sal e açúcar - embalagem c/ aprox 140gr., Marca - QUERO, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 30,55 (trinta reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 27 - 39 UN, MOLHO DE TOMATE PRONTO - lata com aproximadamente 340 grs, Marca - QUERO, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos)

Item 28 - 13 UN, MOLHO DE TOMATE PRONTO - lata com aproximadamente 340 grs, Marca - QUERO, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

Item 29 - 114 DZ, OVOS - tamanho extra, peso aprox. 71 grs - origem galinha - características adicionais branco, Marca - SATOCH, valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.060,20 (um mil sessenta reais e vinte centavos)

Item 30 - 38 DZ, OVOS - tamanho extra, peso aprox. 71 grs - origem galinha - características adicionais branco, Marca - SATOCH, valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 353,40 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Item 31 - 42 KG, TOMATE - salada - in natura, boa qualidade, graudo, firme, maduro, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortesintegro, sem manchas, batidas e esfolões., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 393,96 (trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)

Item 32 - 14 KG, TOMATE - salada - in natura, boa qualidade, graudo, firme, maduro, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortesintegro, sem manchas, batidas e esfolões., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 131,32 (cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos)

Item 33 - 12 UN, CHEIRO VERDE - in natura - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou

mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser gráudia; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - o maço deverá ser composto aproxim. por duas partes de cebolinha e uma de salsinha - embalagem: maço., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)

Item 34 - 4 UN, CHEIRO VERDE - in natura - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser gráudia; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - o maço deverá ser composto aproxim. por duas partes de cebolinha e uma de salsinha - embalagem: maço., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 22,00 (vinte e dois reais)

Item 35 - 3750 KG, MACÃ - TIPO GALA - in natura, tamanho médio, firme, sem machucados, sem manchas., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 29.737,50 (vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 36 - 1250 KG, MACÃ - TIPO GALA - in natura, tamanho médio, firme, sem machucados, sem manchas., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 9.912,50 (nove mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 37 - 51 KG, CEBOLA - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha, devendo ser gráudia; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Item 38 - 17 KG, CEBOLA - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha, devendo ser gráudia; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Item 39 - 183 KG, BATATA - ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser gráudia; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 821,67 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)

Item 40 - 61 KG, BATATA - ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser gráudia; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 273,89 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Item 41 - 27 KG, CENOURA. Classificação 2A (com comprimento entre 160 e 200 mm); Formato cilíndrico; Casca com cor alaranjado intensa, sem folhas; Inteira., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 117,99 (cento e dezessete reais e noventa e nove centavos)

Item 42 - 9 KG, CENOURA. Classificação 2A (com comprimento entre 160 e 200 mm); Formato cilíndrico; Casca com cor alaranjado intensa, sem folhas; Inteira., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 39,33 (trinta e nove reais e trinta e três centavos)

Item 43 - 4043 KG, BANANA - TIPO: NANICA - in natura madura, sem machucados - em kgs DE PRIMEIRA; COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM e DIÂMETRO MAIOR QUE 35 MM. COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA ESVERDEADA, ESPESURA FINA E POLPA BRANCA CREME, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 20.215,00 (vinte mil duzentos e quinze reais)

Item 44 - 1347 KG, BANANA - TIPO: NANICA - in natura madura, sem machucados - em kgs DE PRIMEIRA; COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM e DIÂMETRO MAIOR QUE 35 MM. COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA ESVERDEADA, ESPESURA FINA E POLPA BRANCA CREME, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 6.735,00 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais)

Item 45 - 30 UN, ALFACE - IN NATURA, ESPÉCIE: LISA - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais)

Item 46 - 10 UN, ALFACE - IN NATURA, ESPÉCIE: LISA - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

Item 47 - 92 KG, MAMÃO - tipo: formosa - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 708,40 (setecentos e oito reais e quarenta centavos)

Item 48 - 30 KG, MAMÃO - tipo: formosa - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)

Item 49 - 189 KG, LARANJA - in natura, firme - em kgs. LARANJA PERA; COM DIÂMETRO ENTRE 65 E 71 MM; FORMATO ESFÉRICO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA; TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos)

Item 50 - 63 KG, LARANJA - in natura, firme - em kgs. LARANJA PERA; COM DIÂMETRO ENTRE 65 E 71 MM; FORMATO ESFÉRICO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA; TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos)

Item 51 - 21 KG, ABOBRINHA VERDE, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Item 52 - 7 KG, ABOBRINHA VERDE, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)

Item 53 - 23 KG, ALHO - gráudos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 703,80 (setecentos e três reais e oitenta centavos)

Item 54 - 7 KG, ALHO - gráudos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos)

Item 55 - 33 KG, Mandioquinha - de primeira qualidade; coloração: raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico; comprimento variando de 12 cm a 18 cm; diâmetro variando de 4 cm a 5 cm; deverá ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radículas, danos mecânicos, coroa esverdeada, deformados e sem ausência de ataque de pragas e deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 56 - 11 KG, Mandioquinha - de primeira qualidade; coloração: raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico; comprimento variando de 12 cm a 18 cm; diâmetro variando de 4 cm a 5 cm; deverá ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radículas, danos mecânicos, coroa esverdeadas, deformados e sem ausência de ataque de pragas e deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)

Item 57 - 113 KG, MACÃ - tipo: Fugl - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.113,05 (um mil cento e treze reais e cinco centavos)

Item 58 - 37 KG, MACÃ - tipo: Fugl - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 364,45 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Item 59 - 113 KG, MANDIOCA - in natura, aplicação alimentícia e industrial, apresentação 1ª qualidade, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sugidudes, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 689,30 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

Item 60 - 37 KG, MANDIOCA - in natura, aplicação alimentícia e industrial, apresentação 1ª qualidade, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sugidudes, Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 225,70 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

Item 61 - 18 KG, ABOBRINHA ITALIANA; CLASSIFICAÇÃO 3A; COMPRIMENTO POR UNIDADE VARIANDO DE 17 A 22 CM; APRESENTANDO FORMATO CILÍNDRICO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE CLARA E RAJADA COM LEVES ESTRIAS ESCURAS., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos)

Item 62 - 6 KG, ABOBRINHA ITALIANA; CLASSIFICAÇÃO 3A; COMPRIMENTO POR UNIDADE VARIANDO DE 17 A 22 CM; APRESENTANDO FORMATO CILÍNDRICO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE CLARA E RAJADA COM LEVES ESTRIAS ESCURAS., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos)

Item 63 - 39 PT, PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monoclônico e tricláico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio. contém glúten. Embalagem com 500grs., Marca - DONATELA, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 64 - 13 PT, PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monoclônico e tricláico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio. contém glúten. Embalagem com 500grs., Marca - DONATELA, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 65 - 1050 KG, PÃO DE BATATA - 50 GRAMAS. Ingredientes: farinha, fermento biológico e açúcar., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)

Item 66 - 350 KG, PÃO DE BATATA - 50 GRAMAS. Ingredientes: farinha, fermento biológico e açúcar., Marca - DIVERSOS, valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais)

Item 67 - 6 UN, FUBÁ - PACOTE COM 500GR, Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais)

Item 68 - 2 UN, FUBÁ - PACOTE COM 500GR, Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 6,00 (seis reais)

Item 69 - 54 PT, PÃO TIPO BISNAGUINHA. Descrição: Pão tipo bisnaguinha, pacote com 300gr, Marca - DONATELA, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos)

Item 70 - 18 PT, PÃO TIPO BISNAGUINHA. Descrição: Pão tipo bisnaguinha, pacote com 300gr, Marca - DONATELA, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos)

Item 71 - 39 UN, CREME DE LEITE - tipo: fresco, esterilizado; ingredientes: creme de leite pasteurizado e leite. Não contém glúten. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e número de lote - embalagem c/ 300 grs., Marca - NESTLE, valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 133,77 (cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos)

Item 72 - 13 UN, CREME DE LEITE - tipo: fresco, esterilizado; ingredientes: creme de leite pasteurizado e leite. Não contém glúten. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e número de lote - embalagem c/ 300 grs., Marca - NESTLE, valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 44,59 (quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Item 75 - 525 PT, MARGARINA C/ SAL- pote c/ 500 gr. ingrediente: oleos vegetais liquidos interterferizados, água sal, soro de leite, leitelho (soro de manteiga), vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, mono e digliceridos de acidos graxos e esteris de poliglicerol de acidos graxos, antioxidante EDTA, acidulante, acido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potácio, corantes, aromatizantes idêntico ao natural. Obs.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE., Marca - QUEYBON, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Item 76 - 175 PT, MARGARINA C/ SAL- pote c/ 500 gr. ingrediente: oleos vegetais liquidos interterferizados, água sal, soro de leite, leitelho (soro de manteiga), vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, mono e digliceridos de acidos graxos e esteris de poliglicerol de acidos graxos, antioxidante EDTA, acidulante, acido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potácio, corantes, aromatizantes idêntico ao natural. Obs: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE., Marca - QUEYBON, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

Item 77 - 27 KG, QUEIJO - tipo: mussarela - fatiada - resfriada - de alta qualidade - composto de leite de vaca in natura pasteurizado, fermento láctio, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio em fatias de 15 grs a 20 grs., Marca - LITORAL, valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) e valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

Item 78 - 9 KG, QUEIJO - tipo: mussarela - fatiada - resfriada - de alta qualidade - composto de leite de vaca in natura pasteurizado, fermento láctio, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio em fatias de 15 grs a 20 grs., Marca - LITORAL, valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) e valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais)

Item 79 - 450 UN, REQUEIJÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRs CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA., Marca - RIORELEZ, valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)

Item 80 - 150 UN, REQUEIJÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRs CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA., Marca - RIORELEZ, valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Item 81 - 690 PT, ACHOCOLATADO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EM EMBALAGENS DE 400 GRs. CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA., Marca - DA BARRA, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Item 82 - 230 PT, ACHOCOLATADO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EM EMBALAGENS DE 400 GRs. CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA., Marca - DA BARRA, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item 83 - 270 PT, CAFÉ EM PÓ 500 GR - Café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominantemente de café arábica, acondicionados em embalagens alto vácuo, 500 gramas, preferencialmente reembalados em caixas de papelão, com no mínimo 12 meses de validade no ato

da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A marca do produto deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e/ou Laudo equivalente emitido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA, ou ainda o Selo de Qualidade Produto de São Paulo., Marca - CABOCCLO, valor unitário de R\$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 4.390,20 (quatro mil trezentos e noventa reais e vinte centavos)

Item 84 - 90 PT, CAFÉ EM PÓ 500 GR - Café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominantemente de café arábica, acondicionados em embalagens alto vácuo, 500 gramas, preferencialmente reembalados em caixas de papelão, com no mínimo 12 meses de validade no ato da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A marca do produto deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e/ou Laudo equivalente emitido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA, ou ainda o Selo de Qualidade Produto de São Paulo., Marca - CABOCCLO, valor unitário de R\$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 1.463,40 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

Item 85 - 135 FR, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - ADOCYL, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.309,50 (um mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

Item 86 - 45 FR, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - ADOCYL, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 436,50 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 87 - 45 CX, CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante., Marca - REAL, valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Item 88 - 15 CX, CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante., Marca - REAL, valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais)

Item 89 - 15 SA, AÇÚCAR TIPO CRISTAL. Sachê com 5g. Caixa com 400 unidades, Marca - CARAVELA, valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item 90 - 5 SA, AÇÚCAR TIPO CRISTAL. Sachê com 5g. Caixa com 400 unidades, Marca - CARAVELA, valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos)

Item 91 - 309 PT, MACARRÃO - TIPO ESPAGUETTI - massa com ovos; na embalagem devera constar a data de fabricação, de validade e o numero do lote - pct c/ 500 grs, Marca - FLOR DE LIZ, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 391,40 (trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

Item 93 - 12 PT, MACARRÃO TIPO ARGOLINHA. Descrição: Macarrão tipo argolinha, embalagem com 500gr, Marca - GALO, valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos)

Item 94 - 4 PT, MACARRÃO TIPO ARGOLINHA. Descrição: Macarrão tipo argolinha, embalagem com 500gr, Marca - GALO, valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos)

Item 95 - 225 UN, MAIONESE - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissídicoo, corante pápírica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem - potes c/ 500 grs., Marca - SOYA, valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)

Item 96 - 75 UN, MAIONESE - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissídicoo, corante pápírica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem - potes c/ 500 grs., Marca - SOYA, valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Item 97 - 90 UN, ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/ 09/2005 e suas alterações posteriores., Marca - CONCORDIA, valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)

Item 98 - 30 UN, ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/ 09/2005 e suas alterações posteriores., Marca - CONCORDIA, valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Item 99 - 540 KG, BISCOITO DOCE TIPO WAFER - CONTENDO 135G A 180 G. (CHOCOLATE OU MORANGO). O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL., Marca - ITAMARATY, valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 9.828,00 (nove mil oitocentos e vinte e oito reais)

Item 100 - 180 KG, BISCOITO DOCE TIPO WAFER - CONTENDO 135G A 180 G. (CHOCOLATE OU MORANGO). O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL., Marca - ITAMARATY, valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais)

Item 101 - 27 UN, SARDINHA EM LATA - 130GRS, Marca - SOMALI, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Item 102 - 9 UN, SARDINHA EM LATA - 130GRS, Marca - SOMALI, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos)

Item 103 - 168 PT, BOLACHA DOCE - tipo maisena - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, com data de validade - pacote com 400 grs, Marca - PRODASA, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 974,40 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item 104 - 56 PT, BOLACHA DOCE - tipo maisena - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, com data de validade - pacote com 400 grs, Marca - PRODASA, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 324,80 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Item 105 - 30 UN, FERMENTO EM PÓ - estabilizante e emulsificante para fins alimentícios, ingredientes: mono e diclicerídios, olisorbato sorbitol e açúcar. Na embalagem deverá constar data de fabricação, de validade e número do lote. - Embalagem c/ 100 grs., Marca - OETKER, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

Item 106 - 10 UN, FERMENTO EM PÓ - estabilizante e emulsificante para fins alimentícios, ingredientes: mono e diclicerídios, olisorbato sorbitol e açúcar. Na embalagem deverá constar data

de fabricação, de validade e número do lote. - embalagem c/ 100 grs., Marca - OETKER, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)

Item 107 - 6 FR, VINAGRE - matéria-prima: branco; ingredientes: vinagre de vinho, conservador metabisulfito de potássio. Não contém glúten. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote - embalagem c/ 750 ml., Marca - VILATLIA, valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos)

Item 108 - 2 FR, VINAGRE - matéria-prima: branco; ingredientes: vinagre de vinho, conservador metabisulfito de potássio. Não contém glúten. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote - embalagem c/ 750 ml., Marca - VILATLIA, valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)

Item 109 - 135 CX, GELATINA EM PÓ, Marca - APTI, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)

Item 110 - 45 CX, GELATINA EM PÓ, Marca - APTI, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 63,00 (sessenta e três reais)

Item 111 - 27 UN, SELETA DE LEGUMES - LATA 200G, Marca - QUERO, valor unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 123,12 (cento e vinte e três reais e doze centavos)

Item 112 - 9 UN, SELETA DE LEGUMES - LATA 200G, Marca - QUERO, valor unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 41,04 (quarenta e um reais e quatro centavos)

Item 113 - 600 KG, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU TIPO ÁGUA E SAL COM GERGELIM. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos, estabilizantes, traços de leite e soja. Embalagem entre 80 e 220 gramas., Marca - PIRAQUE, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item 114 - 200 KG, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU TIPO ÁGUA E SAL COM GERGELIM. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos, estabilizantes, traços de leite e soja. Embalagem entre 80 e 220 gramas., Marca - PIRAQUE, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Item 117 - 3 UN, AZEITE - 500 ML, Marca - COCINEIRO, valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos)

Item 118 - 1 UN, AZEITE - 500 ML, Marca - COCINEIRO, valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos)

Item 119 - 198 PT, ARROZ POLIDO LONGO E FINO TIPO 1 - grãos inteiros, primeira, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas, fermentação e mofo, odores e matérias estranhas, deverá se enquadrar as normas de classificação do Ministério da Agricultura e ser de safra corrente, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, contendo 5 kg de peso líquido do produto, manter-se inalterado à temperatura ambiente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/1978) e suas alterações posteriores., Marca - TROPEIRO, valor unitário de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 4.989,60 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 120 - 66 PT, ARROZ POLIDO LONGO E FINO TIPO 1 - grãos inteiros, primeira, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas, fermentação e mofo, odores e matérias estranhas, deverá se enquadrar as normas de classificação do Ministério da Agricultura e ser de safra corrente, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, contendo 5 kg de peso líquido do produto, manter-se inalterado à temperatura ambiente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/1978) e suas alterações posteriores., Marca - TROPEIRO, valor unitário de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.663,20 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Item 121 - 525 PT, FEIJÃO - carioca; tipo 1, sem impurezas, com umidade ate 15%. Na embalagem devera constar a data de fabricação e da validade e o numero do lote. - pacote c/ 01 kgs., Marca - 5 ESTRELA, valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

Item 122 - 175 PT, FEIJÃO - carioca; tipo 1, sem impurezas, com umidade ate 15%. Na embalagem devera constar a data de fabricação e da validade e o numero do lote. - pacote c/ 01 kgs., Marca - 5 ESTRELA, valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

Item 123 - 27 UN, ATUM RALADO EM LATA, CADA LATA COM 170GRS, Marca - ROB CRUZOE, valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

Item 124 - 9 UN, ATUM RALADO EM LATA, CADA LATA COM 170GRS, Marca - ROB CRUZOE, valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 125 - 11250 PT, BOLO PRONTO SABORES DIVERSOS, Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, açúcar, leite e o ou soro de leite e ou suco de frutas, sal, fermentos químicos. Embalagem individual contendo entre 40g à 50g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas., Marca - BALDUCCO, valor unitário de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 17.437,50 (dezesseite mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 126 - 3750 PT, BOLO PRONTO SABORES DIVERSOS, Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, açúcar, leite e o ou soro de leite e ou suco de frutas, sal, fermentos químicos. Embalagem individual contendo entre 40g à 50g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas., Marca - IMPERIAL, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Item 128 - 190 UN, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ingredientes: suco e/ou polpa de caju e água potável. Sem adição de açúcar,isento de glúten. Embalagem mínima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas., Marca - IMPERIAL, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)

Item 129 - 1.800 UN, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ingredientes:suco e/ ou polpa de maracujá e água potável. Sem adição de açúcar,isento de glúten. Embalagem mínima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas., Marca - IMPERIAL, valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)

Item 130 - 600 UN, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ingredientes: suco e/ ou polpa de maracujá e água potável. Sem adição de açúcar, isento de glúten. Embalagem mínima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas., Marca - IMPERIAL, valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Os itens 73, 74, 115 e 116, foram declarados FRACASSADOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 23 de março de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06/2022

“Nomeie servidores para compor Comissão de Apuração”.

AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Nomear os funcionários Thiago Vinícius de Carvalho Soares, Leandro Cesar de Mello e Márcio Silveira de Almeida, sob a presidência do primeiro, para comporem **Comissão de Apuração**, encarregada de averiguar os fatos trazidos ao conhecimento da Chefia do Legislativo por meio do processo administrativo nº 07/2022.

Art. 2º - A referida Comissão deverá instalar-se imediatamente após a publicação da presente portaria, tendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

Itatiba, 24 de março de 2022.

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

Nada Mais. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara, digitei este diploma legal e o afixei no local de costume.

PORTARIA Nº 07/2022

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

O Senhor **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

NOMEAR Comissão para Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2022, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba para preenchimento de cargos previstos na Resolução nº 17/2014, a qual será constituída de três membros, funcionários desta Câmara, cujas atribuições encerrar-se-ão com a homologação do Concurso, a saber: Lêda Célia Ribeiro, Leandro Cesar de Mello e Márcio Silveira de Almeida.

CUMPRÁ-SE

Itatiba, 24 de março de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo. Eu, Lêda Célia Ribeiro, _____, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, redigi esta Portaria e providenciei a sua publicação.

Proposituras encaminhadas na 54ª Sessão Ordinária, realizada em 23/03/2022

Requerimento Nº 136/2022

Autoria: HIROSHI BANDO, AILTON ANTONIO FUMACHI, ALEXSANDER HERCULANO, DAVID BUENO, DR. ULISSES, FERNANDO SOARES DA SILVA, IGOR HUNGARO, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA, JUNINHO PARODI, LEILA BEDANI FERREIRA, JUNIOR CECON, SERGIO RODRIGUES, WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita à Vivo – Telefônica Brasil S.A., providências sobre manutenção de rede e sinal do telefone em diversos bairros de Itatiba, conforme especifica.

Requerimento Nº 134/2022

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita à Deputada Estadual Valéria Bolsonaro (PL), interceder junto a Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, verba para custeio na área da Saúde do município de Itatiba SP, conforme especifica.

Requerimento Nº 133/2022

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita à Deputada Estadual Valéria Bolsonaro (PL), interceder junto a Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, credenciamento do município de Itatiba SP, conforme especifica.

Requerimento Nº 132/2022

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita à Deputada Federal Carla Zambelli (PL), interceder junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, credenciamento do município de Itatiba SP, conforme especifica.

Requerimento Nº 131/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize, em caráter de urgência, a poda de galhos de árvores sobre a calçada, próximos da rede elétrica, bem como a disposição dos galhos cortados, localizadas na Rua Benedito Ubinha, nº 138, no bairro Parque San Francisco.

Requerimento Nº 130/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à TCI-Transporte Coletivo de Itatiba, ampliação de horário de ônibus na Estr. Mun. Benedito

Antonio Ragagnin, - Bairro dos Pintos próximo a empresa Planicus de Móveis volta do horário 17:10 como existia anteriormente antes do período pandemia.

Requerimento Nº 129/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito ao Comandante da Polícia Militar o aumento das Rondas Ostensivas no Bairro Terras de São Sebastião, conforme esclarece.

Requerimento Nº 128/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à SABESP a verificar vazamento na rede de água na rua Theodoro dias Aranha, em frente ao nº 207 – Jd. Galetto.

Requerimento Nº 127/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre os motivos que retardam a sinalização e adequação do sentido de fluxo e identificação das áreas reservadas para vans/micro-ônibus ou pessoas com necessidades especiais (PCDs) em frente às escolas do município de Itatiba.

Requerimento Nº 126/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à Vivo providências sobre manutenção de rede e sinal do telefone Alameda das Goiabeiras, Loteamento São Jorge próximo a Unidade UBS Pinhal – Katia Kibbi de extrema importância e urgência pois desta rua a unidade de saúde está sem telefone para contato o com moradores que estão com consulta marcadas de idosos e gestantes causando grande impacto nesta região solicito empresa que tenha empatia com os moradores desta localidade neste momento de grande dificuldade devido a pandemia conforme especifica.

Requerimento Nº 125/2022

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a CPFL (Companhia de Força e Luz), informações sobre as frequentes quedas de energias que ocorrem no Loteamento Rei de Ouro, conforme especifica.

Requerimento Nº 124/2022

Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicito ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, estudos para melhorias no cruzamento, da Rod. Luciano Consoline com o bairro Recreio Costa Verde, conforme especifica.

Requerimento Nº 122/2022

Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Prefeito de Itatiba informações sobre a existência de um Programa de Educação Permanente em Saúde, conforme especifica.

Requerimento Nº 121/2022

Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicito à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que verifique o motivo da falta nos bairros Colina 01 e Colina 02, conforme especifica.

Requerimento Nº 120/2022

Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita providências da SABESP para colocação de tampa no bueiro, localizado na Rua Felício Bucchiarelli, altura do nº 805 no Jardim Leonor.

Requerimento Nº 119/2022

Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itatiba informações sobre medidas eficientes para diminuir o descarte de substâncias químicas e tóxicas de teor radioativo na água da cidade de Itatiba.

Requerimento Nº 118/2022

Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita a SABESP (Cia de Saneamento Básico), informações sobre a quantidade de água em Itatiba

Requerimento Nº 117/2022

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: solicita à TCI – transporte coletivo de Itatiba, a instalação de um ponto de ônibus com abrigo na AV. Maria Scavone Salvador no bairro Cidade Jardim conforme especifica.

Moção Nº 25/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: DE APLAUSOS A TODAS AS VOLUNTÁRIAS QUE PARTICIPARAM DAS AÇÕES ORGANIZADAS PELO FUNDO DAS MULHERES, REALIZADO ESPECIALMENTE PARA AS MULHERES DO PROGRAMA REQUALIFICA.

Moção Nº 24/2022

Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Congratulações à Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer pelo transcurso de seu 65º Aniversário de Fundação

Moção Nº 23/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações à dupla Isabelli Penteado Bedani e Maria Clara Pavan Gilli pelo desempenho no 6º Torneio da Federação Paulista de Beach Tennis, o “Ravenna Open de Beach Tennis”.

Moção Nº 22/2022

Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Moção de Repúdio às plataformas de “streaming” pela manutenção e veiculação em seus catálogos, do filme “Como se tornar o pior aluno da escola”, conforme esclarece.

Moção Nº 21/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações à equipe de Handebol PMI/ Itatiba Esporte Clube pelo primeiro lugar na Copa LHESP - Liga de Handebol do Estado de São Paulo de 2022.

Moção Nº 20/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações à ETEC Rosa Perrone Scavone, através do seu Diretor Cristiano Augusto Oliveira, pelos resultados obtidos no SARESP - Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo de 2021, conforme especifica.

Indicação Nº 513/2022

Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize manutenção nas calçadas da Av. Ângelo Piovani, por toda sua extensão, conforme especifica.

Indicação Nº 512/2022

Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize manutenção na calçada e poda da vegetação da Av. Alberto Paladino, entre os números 600 e 920, conforme especifica.

Indicação Nº 511/2022

Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Rua João Thomazini - Jardim Mexico, conforme esclarece.

Indicação Nº 510/2022

Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços para manutenção na academia ao ar livre e área de lazer localizados no Bairro Parque da Colina II, conforme especifica.

Indicação Nº 509/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de retirar placa de proibido parar e estacionar localizada na Praça da Bandeira, conforme esclarece.

Indicação Nº 508/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos ao longo da Avenida Mariano Latorre, conforme esclarece.

Indicação Nº 507/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de limpeza em terreno da Prefeitura na Rua Virgínio Parisoto no Bairro Pedro Fumachi Centro. Conforme esclarece.

Indicação Nº 506/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a poda de árvore localizada na Rua Antônio Alves próximo ao número 68, no Bairro Centro. Conforme esclarece.

Indicação Nº 505/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de limpeza geral e roçada em toda extensão da Avenida Nossa Senhora das Graças, conforme especifica;

Indicação Nº 504/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção e limpeza da boca de lobo/bueiro, localizado na rua Maria Seste Bredariol, em frente ao número 112- Parque da Colina II, conforme especifica.

Indicação Nº 503/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de serviços de máquina niveladora nas ruas do Bairro Summertime Barreiro – Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 502/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que efetue, em caráter de urgência, operação de poda de árvores e limpeza do entorno, localizada na Rua Afonso Bueno de Aguiar, nº 165, no bairro Jardim Ipê.

Indicação Nº 501/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização a limpeza e retirada do lixo do sitio do Quilombo Brotas, conforme especifica.

Indicação Nº 500/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que efetue, em caráter de urgência, estudos necessários e a instalação de lombada na Travessa Mário Generoso, sendo indicada próxima ao número 75 e 69, no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 499/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que efetue, em

caráter de urgência, estudos para instalação de câmera de vigilância de alta-resolução, com infravermelho e monitoramento 24 horas, em ponto estratégico do cruzamento entre a Av. Antônio Nardi e a Rua Jovino Antônio Santana, no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 498/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que efetue, em caráter de urgência, estudos para instalação de 2 ou 3 passagens de acesso entre vias no canteiro central da Av. Antônio Nardi, bem como reforma e ampliação do sistema de iluminação do canteiro, no trecho de entrada no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 497/2022

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita ao Srº Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços a execução de nivelamento e cascalhamento na Estrada Municipal José de Camargo Filho, (Zinho da Venda) Bairro dos Pires, conforme esclarece.

Indicação Nº 496/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda melhorias como limpeza e manutenção da Praça Ariovaldo Oliva- Ari, Vila Cruzeiro, conforme especifica;

Indicação Nº 495/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza do terreno ou notifique o proprietário do mesmo, localizado na Rua Altair Gilli de Castro ao lado do número 36- Jardim Delforno, conforme especifica

Indicação Nº 494/2022

Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita coleta de entulho na Travessa Salomão Amu Abad Baladi – Jd De Lucca, conforme especifica.

Indicação Nº 493/2022

Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita instalação de iluminação na Travessa ao lado da Auto Elétrica Unidos, que liga a Rua Luiz Scavone com a Av. 29 de Abril, que da entrada a Travessa Salomão Amu Abad Baladi – Jd De Lucca, conforme especifica.

Indicação Nº 492/2022

Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita coleta de lixo na Travessa Salomão Amu Abad Baladi – Jd De Lucca, conforme especifica.

Indicação Nº 491/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos e manutenção geral, pinturas nos brinquedos no parque infantil e colocação de mais areia e roçada na CEMEI Proª Suzelei Marli Marques Matteuzzo localizada Benedito José Constantino, S/N – bairro do Engenho conforme especifica.

Indicação Nº 490/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de redutor de velocidade na Avenida Marcelo Gervásio Dian, no Itatiba Park, conforme especifica.

Indicação Nº 489/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, providências no parquinho infantil da CEMEI Sebastiana Bueno Franciscone, Bairro San Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 488/2022

Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a limpeza, melhora e manutenção da área de lazer – no Bairro Porto Seguro.

Indicação Nº 487/2022

Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal intensificação na limpeza das ruas como também os canteiros, no bairro N.R. Porto Seguro.

Indicação Nº 486/2022

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita com urgência ao Srº Prefeito Municipal a execução de limpeza do passeio público (calçada) da Rua: José Simioni do Loteamento Rei de Ouro, conforme especifica.

Indicação Nº 485/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a poda das árvores localizada na Avenida Brasília, no Bairro Jardim Ipê. Conforme esclarece.

Indicação Nº 484/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a poda das árvores localizada na Rua Benedito Franco de Godoy, no Bairro Jardim Ipê. Conforme esclarece.

Indicação Nº 483/2022

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: solicita ao departamento competente da prefeitura municipal, a implantação de uma passagem elevada de pedestre em local que especifica.

Indicação Nº 482/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombada ou alternativa adequada na Rua José Soave na altura do nº 321 B.

Indicação Nº 481/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza do mato alto por toda extensão na Rua Santo Antônio, na altura do número 3156, no bairro Santo Antonio.

Indicação Nº 480/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, melhorias na sala de atendimento do PSF Centenário-Euclides Deantoni.

Indicação Nº 479/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza do mato alto por toda extensão no Residencial Vila Jarussí, localizado no final da rua Vergínio Belgine- Lot Santo Antonio.

Indicação Nº 478/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção da Rua Joaquim de Campos, do Loteamento Caminhos do Sol, conforme especifica.

Indicação Nº 477/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de duas lombadas, na Avenida Fabio Arruda, no Loteamento Caminhos do Sol, conforme especifica.

Indicação Nº 476/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção geral e limpeza da EMEB Rosa Maria Ferrari Belgini, do Loteamento Caminhos do Sol, conforme especifica.

Indicação Nº 475/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção da iluminação no Parque do Camatta, localizado na rua Benedito José Constantino.

Indicação Nº 474/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos quanto a possível supressão de árvore no final da Rua Mario Barreto, em frente ao nº 31 – João Corradini I.

Indicação Nº 473/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção com máquina e cascalho na rua José Ribeiro de Andrade, Loteamento Caminhos do Sol conforme especifica.

Indicação Nº 472/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências em determine ao setor competente a instalação de sinalização de placas, de entrada e saída de veículos Vila Jarussí localizado na rua Verginio Belgine, numeral nº955 Loteamento Santo Antônio, conforme especifica.

Indicação Nº 471/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na Avenida Nossa Senhora das Graças altura do numeral 1203 conforme especifica.

Indicação Nº 470/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para a melhoria de sinalização de solo, faixa de pedestres, pintura de PARE e desembarque de ônibus na rua Maria Pinto Palma - Jardim Harmonia.

Indicação Nº 469/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicitação de estudos para a redução de velocidade com a instalação de lombada na Avenida Nossa Senhora das Graças altura do numeral nº1203 conforme especifica.

Indicação Nº 468/2022

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providências para manutenção no telhado da escola EMEB Rosa Maria Ferrari Belgini estão localizada em Rua Elizabeth Regagnin Picoli, 355 Recanto dos Pássaros.

Indicação Nº 467/2022

Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita a execução de reforma e melhorias no telhado da escola “EMEB Rosa Maria Ferrari Belgini”, R.Elizabeth Regagnin Picoli, 355 - Recanto Pássaros, conforme especifica.

Indicação Nº 466/2022

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal junto ao Departamento de Obras e Serviços a execução de serviços de máquina niveladora e cascalhamento em toda extensão da Rua: Miguel de Camargo Pires, no Loteamento Santa Cruz dos Pires, conforme esclarece